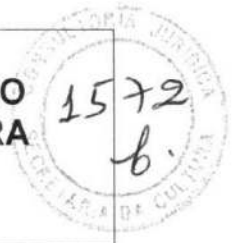




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA**



“ No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios, tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes do telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção, estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados estejam claramente descritos em memorial de serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração dos ambientes, imagens e serviços, de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e matérias originais.”

d) Fls. 1557, dar nova redação ao artigo 5º, item 1:

“item 1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução;”

e) Fls. 1558, Grupo 1, alterar para: são permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo”

f) Fls. 1561, Grupo 2, alterar para: “ Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo, e as mesmas devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados”

g) Fls. 1561, Grupo 3, alterar para: “ Dependem de aprovação do Conselho, todas as demolições e/ou novas construções , para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir”



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA**



h) Fls. 1562, Grupo 4, adotar a mesma redação acima, alterando apenas a metragem para 16 metros.

9. Desta feita, proponho o retorno dos autos à origem, para que sejam efetuadas as correções acima sugeridas, após o que este processo poderá ser alçado ao Titular da Pasta para assinatura da almejada Resolução.

É o parecer.

CJ/SC, aos 25 de março de 2008.


JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO
Procuradora do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica

Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em 24/3/08
As 11 horas 30 minutos
Por *maiz*
Professor *571450*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Gabinete do Secretário

Do Processo Condephaat	Número 24929	Ano 1986	Rubrica
------------------------------	--------------	----------	---------

INTERESSADO : CONDEPHAAT

ASSUNTO : Estudo de tombamento de 162 Escolas instaladas no Estado de São Paulo.

De ordem superior, restituam-se os autos ao CONDEPHAAT, para que sejam efetuadas as correções sugeridas pela Douta Consultoria Jurídica da Pasta em seu Parecer CJ/SC nº 77/2008.

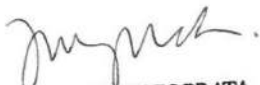
AT/GS, em 27 de Março de 2008.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Assessor de Projetos

WO/if

A Hist. Marly para providências.

UPPH, 27.03.08

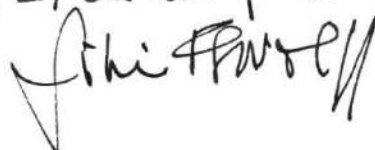

JULIANA MENDES PRATA
Respondendo pela
Coordenadoria

A continuidade

De acordo com as observações da CI incorporamos as modificações e encaminhamos para o devido prosseguimento. Denunciamos em azul os termos "à critério deste Conselho", no § 1º do art. 4º, para se verificar se expressa as intenções deste Conselho de nos caso de simples reforma não exigir todos os documentos.

Anexa também as perante verbais eletrônica da nova redação. Lembrete a necessidade de publicações dos mapas

UPPH, 27 de março de 2008





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Resolução SC- _____, de ____/____/____

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

1572
sw



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	GRUPO ÁREA ENVOLTÓ RIA	CÓDIGO SEC. EST. EDUC.
01	Agudos	EMEF Cel. Leite	Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000	G1	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000	G1	06.01.101
03	Amparo	EE Rangel Pestana	Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049	G4	05.03.105
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000	G1	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000	G1	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290	G1	06.76.114



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1580
SW

07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348	G1	06.76.117
08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00	G1	05.41.106
09	Avaré	EE Matilde Vieira	Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783	G4	04.54.101
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000	G1	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009	G1	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000	G1	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n CEP 18600-010	G1	04.67.103
14	Bragança Paulista	EMEF Dr. Jorge Tibiriçá	Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000	G3	05.92.103
15	Brotas	EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis	Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000	G3	05.52.102
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000	G1	03.13.103
17	Cachoeira Paulista	EE Dr. Evangelista Rodrigues	Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000	G3	03.25.101
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000	G1	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000	G1	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001	G1	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160	G1	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000	G1	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000	G1	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000	G1	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000	G1	03.26.106
26	Cunha	EEMF Dr. Casemiro Rocha	Praça 9 de Julho, 905	G3	03.27.102

1581
sw



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

			CEP		
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000	G1	06.91.101
28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000	G1	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000	G1	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000	G1	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540	G1	06.24.116
32	Guaratinguetá	EE Dr. Flaminio Lessa	Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000	G4	03.28.103
33	Guaratinguetá	Diretoria de Ensino	Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000	G1	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Ângelo Martino	Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000	G1	06.81.102
35	Igarapava	EE Prof. Dantes	Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000	G3	06.38.101
36	Iguape	EE Vaz de Caminha	Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000	G2	02.21.104
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000	G1	04.46.101
38	Itapira	EE Dr. Julio Mesquita	Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000	G4	05.10.102
39	Itápolis	EE Prof Julio Ascânio Mallet	Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000	G1	06.82.102
40	Itararé	EE Tomé Teixeira	Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000	G3	04.48.102
41	Itatiba	EMEF Cel. Julio César	Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250	G3	05.81.101
42	Itatinga	EMEF Paulo Thomaz da Silva	Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000	G3	04.58.102
43	Itu	EE Convenção de Itu	Pça. Conde de Parnaíba, 422 - CEP 13300-000	G2	04.06.105
44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000	G1	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440	G1	07.41.106

1582
sw

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

46	Jaú	EE Major Prado	Rua Lourenço Prado CEP 17201-000	G1	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Coronel Vaz	Av. General Osório, 215 CEP 14870-100	G1	06.61.105
48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000	G1	06.09.101
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000	G1	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002	G1	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000	G1	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060	G1	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000	G1	05.45.105
54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000	G1	03.31.104
55	Matão	EE José Inocêncio da Costa	Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000	G1	06.83.101
56	Mocóca	EE Barão Monte Santo	Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000	G3	05.73.102
57	Mogi das Cruzes	EE Coronel Almeida	R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050	G1	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Padre Armani	Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000	G1	05.13.102
59	Mogi Mirim	EE Cel. Venâncio	Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000	G4	05.14.107
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000	G1	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000	G1	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000	G1	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000	G1	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	Rua 4, 146 CEP 14620-000	G1	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000	G1	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000	G1	05.20.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1583
fw

67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000	G1	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000	G1	04.24.101
69	Pindamonhan gaba	EE Dr. Alfredo Pujol	Rua Br. Homem de Mello, 63 – CEP 12400-440	G1	03.15.103
70	Piracaia	EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000	G3	05.97.102
71	Piracicaba	EE Barão do Rio Branco	Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485	G4	05.33.117
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123	G1	05.33.104
73	Piraju	EE Ataliba Leonel	Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000	G3	11.38.102
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felicio	Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000	G1	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000	G1	05.47.102
76	Queluz	EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez	Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000	G3	03.33.101
77	Ribeira	Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima	Av. Independência, 172 CEP 18380-000	G3	04.40.101
78	Ribeirão Bonito	EE Cel. Pinto Ferraz	Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000	G3	06.93.101
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080	G1	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400	G1	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000	G1	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fábio Barreto	Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070	G1	06.13.107
83	Rio Claro	EE Cel. Joaquim Salles	Rua Sete, 793 CEP 13500-060	G4	05.56.102
84	Rio Claro	outros usos / GE Irineu Pentead	Rua 1, 1982 CEP 13500-000	G4	05.56.109
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000	G1	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000	G1	08.05.101
87	Santa	EE José Gabriel de Oliveira	Av de Cillo, 67 CEP	G1	05.35.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1584
ju

	Bárbara		13450-050		
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000	G1	03.07.103
89	Santa Cruz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000	G1	05.48.101
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000	G1	05.74.101
91	Santa Cruz do Rio Pardo	Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino	Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000	G3	11.14.103
92	Santa Rita do Passo Quatro	EMEF Francisco Ribeiro	Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000	G3	06.14.102
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000	G1	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131	G1	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220	G1	02.09.105
96	Santos	EE Dr. Cesário Bastos	Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550	G4	02.09.111
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000	G1	03.09.101
98	São Carlos	EEPG Cel. Paulino Carlos	Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro	G2	06.94.105
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000	G1	05.65.103
100	São José da Bela Vista	Atual sede Prefeitura	R Major João Soares, 236 CEP 14440-000	G1	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	Rua Guarani, 130 CEP 12211-740	G1	03.10.206
102	São Manoel	EMEF Dr. Augusto Reis	Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000	G4	04.71.103
103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000	G1	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	GE Santos Dumont / Penha	Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030	G1	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001	G1	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	Rua Marta, 33 CEP 01155-010	G1	00.45.101

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**1585
ju

107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000	G1	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	Rua Dona Julia CEP 04117-020	G1	00.51.103
109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000	G1	00.34.102
110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000	G1	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	Lgo. São José do Belém CEP 03057-040	G1	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200	G1	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000	G1	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020	G1	00.43.105
115	São Pedro	EMEF Gustavo Teixeira	Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000	G3	05.37.102
116	São Simão	EEPG Simão da Silva	Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000	G1	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000	G1	06.18.101
118	Serra Negra	EE Lourenço Franco de Oliveira	Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000	G3	05.23.102
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000	G1	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padilha	Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200	G1	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000	G1	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000	G1	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000	G1	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000	G1	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160	G1	03.18.101
126	Tietê	EE Luiz Antunes	Rua Luiz Fernandes Diogo,	G4	04.26.102

1586
8W



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

			432 - CEP18530-000		
--	--	--	--------------------	--	--

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;

2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua

1587
FW



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º. Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

1588
fw

§ Único – No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

A. Disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.
2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.
3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

1589
Jw

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

01	Agudos	EMEF Cel. Leite	07.01.101
02	Altinópolis	EMEF Cel. Joaquim da Cunha	06.01.101
04	Angatuba	EE Dr. Fortunato de Camargo	04.29.101
05	Aparecida	EE Chagas Pereira	03.22.105
06	Araraquara	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães	06.76.114
07	Araraquara	EE Antonio Joaquim de Carvalho	06.76.117
08	Araras	EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira	05.41.106
10	Bariri	EE Prof. Euclides Moreira da Silva	07.33.101
11	Bebedouro	EE Abílio Manoel	06.58.101
12	Bocaina	EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira	07.35.101
13	Botucatu	EMEI Dr. Cardoso de Almeida	04.67.103
16	Caçapava	EE Ruy Barbosa	03.13.103
18	Caconde	EE Dr. Candido Lobo	05.70.101
19	Cajuru	EE Dr. Mousart Alves da Silva	06.05.102
20	Campinas	EE Francisco Glicério	05.05.126
21	Campinas	EE Orosimbo Maia	05.05.106
22	Capão Bonito	CMEF Profa. Jacyra Landim Stori	04.37.101
23	Cordeirópolis	EE/EMEI Cel. José Levy	05.43.102
24	Cravinhos	EE João Nogueira	06.07.103
25	Cruzeiro	EE Dr. Arnolfo Azevedo	03.26.106
27	Descalvado	EMEF Cel. Tobias	06.91.101
28	Dois Córregos	EE Francisco Simões	07.37.101
29	Dourado	EE Carlos José Botelho	06.91.101
30	Fartura	EE Cel. Marcos Ribeiro	11.33.101
31	Franca	EE Cel. Francisco Martins	06.24.116
33	Guaratinguetá	Diretoria de Ensino	03.28.110
34	Ibitinga	EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli	06.81.102
37	Itapeva (Faxina)	EMEF Cel. Acácio Piedade	04.46.101
39	Itápolis	EE Prof. Júlio Ascânio Mallet	06.82.102



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

1520
fw

44	Ituverava	EMEF Fabiano Alves de Freitas	06.39.101
45	Jaú	EMEF Dr. Pádua Salles	07.41.106
46	Jaú	EE Major Prado	07.41.102
47	Jaboticabal	EE Cel. Vaz	06.61.105
48	Jardinópolis	EMEF Américo Salles Oliveira	06.09.101
49	Joanópolis	EE Cel. João Ernesto Figueiredo	05.93.101
50	Jundiaí	EE Conde Parnaíba	05.84.112
51	Jundiaí	Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes	05.84.101
52	Lençóis Paulista	EMEF Esperança de Oliveira	07.10.102
53	Limeira	Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira	05.45.105
54	Lorena	EE Conde Moreira Lima	03.31.104
55	Matão	EE José Inocêncio da Costa	06.83.101
57	Mogi das Cruzes	EE Cel. Almeida	01.23.108
58	Mogi Guaçu	EE Pe. Armani	05.13.102
60	Mogi Mirim	EE Dr. Rodrigues Alves	05.14.104
61	Monte Alto	EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros	06.62.102
62	Monte Mór	EE Cel. Domingos Ferreira	05.17.101
63	Nazareth Paulista	EE Francisco de Derosa	05.94.101
64	Orlândia	EE Cel. Francisco Orlando	06.46.101
65	Pederneiras	EMEF Eliazar Braga	07.13.101
66	Pedreira	EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira	05.20.101
67	Penápolis	EE Luiz Chrisostomo de Oliveira	09.23.102
68	Pereiras	EE Rozendo Duarte Lobo	04.24.101
69	Pindamonhangaba	EE Dr. Alfredo Pujol	03.15.103
72	Piracicaba	EE Moraes Barros	05.33.104
74	Pitangueiras	EE Maria Falconi de Felício	06.65.101
75	Porto Ferreira	EMEF Sud Menucci	05.47.102
79	Ribeirão Preto	EE Dr. Guimarães Jr.	06.13.115
80	Ribeirão Preto	EE Dona Sinhá Junqueira	06.13.121
81	Ribeirão Preto	EE Otoniel Mota	06.13.103
82	Ribeirão Preto	EE Fabio Barreto	06.13.107
85	Salto	EE Tancredo do Amaral	04.11.103
86	Santa Adélia	EE Dr. Luiz Dumont	08.05.101



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado.

1591
JW

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

87	Santa Bárbara	EE José Gabriel de Oliveira	05.35.102
88	Santa Branca	EMEF Barão Santa Branca	03.07.103
89	Santa Cruz da Conceição	EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes	05.48.101
90	Santa Cruz das Palmeiras	EE Dr. Carlos Guimarães	05.74.101
93	Santo André	Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes	01.32.112
94	Santos	EE Visc. São Leopoldo	02.09.113
95	Santos	EE Barnabé	02.09.105
97	São Bento do Sapucaí	EMEF Cel. Ribeiro da Luz	03.09.101
99	São João da Boa Vista	EE Cel. Joaquim José	05.65.103
100	São José da Bela Vista	EMEI João Justino de Medeiros	06.32.101
101	São José dos Campos	EE Sant'anna do Parnaíba	03.10.206
103	São Paulo (Capital)	EE Oswaldo Cruz / Mooca	00.25.104
104	São Paulo (Capital)	GE Santos Dumont / Penha	00.18.106
105	São Paulo (Capital)	ETE Carlos de Campos / Brás	00.24.104
106	São Paulo (Capital)	EE Dom Pedro II / Perdizes	00.45.101
107	São Paulo (Capital)	EE Romão Puiggari / Brás	00.24.102
108	São Paulo (Capital)	EE Mal. Floriano / Vila Mariana	00.51.103
109	São Paulo (Capital)	EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda	00.34.102
110	São Paulo (Capital)	Prédio vago / GE Campos Salles	00.44.101
111	São Paulo (Capital)	EE Amadeu Amaral / Belém	00.23.101
112	São Paulo (Capital)	EE Pe. Antonio Vieira / Santana	00.08.101
113	São Paulo (Capital)	EE Mal. Deodoro / Bom Retiro	00.36.101
114	São Paulo (Capital)	EE Anhanguera/ Lapa	00.43.105
115	São Simão	EEPG Simão da Silva	06.17.101
117	Serra Azul	EE Francisco Ferreira de Freitas	06.18.101
119	Sertãozinho	EMEF Prof. Anacleto Cruz	06.20.102
120	Sorocaba	EE Antonio Padilha	04.15.110
121	Tambaú	EE Alfredo Guedes	05.76.101
122	Taquaritinga	EMEF Domingues da Silva	06.69.102
123	Tatuí	EE João Florêncio	04.25.101
124	Tatuí	EE Barão Surui	04.25.105
125	Taubaté	EE Dr. Lopes Chaves	03.18.101

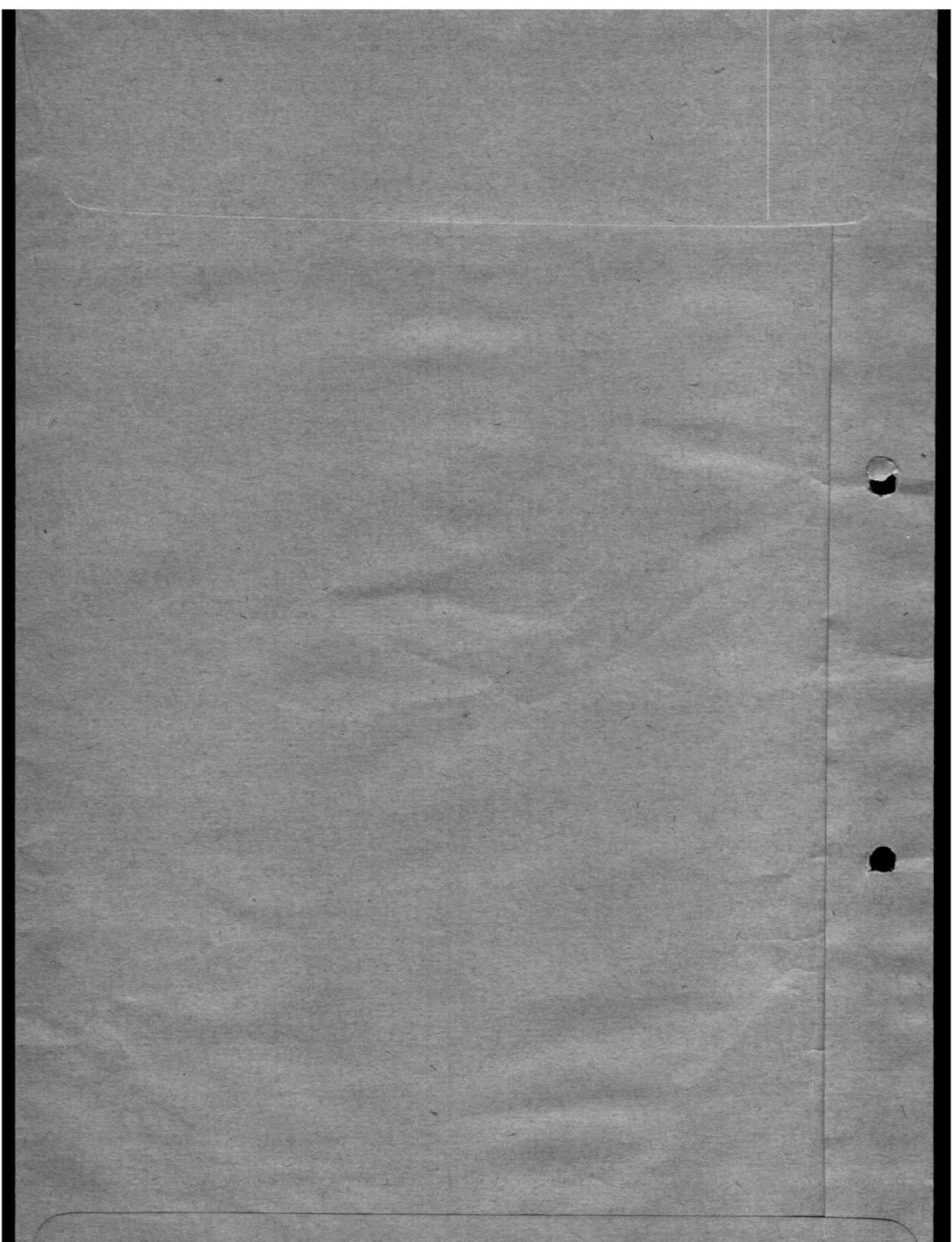
1594
dw

Minuta Escolas

Revisar 27. Março 2008 - pós C.J.
constam 2 disketes

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1595

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	24.929	86	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento de 162 escolas instaladas no Estado de São Paulo

Informação GP-012/08

Senhor
João Sayad
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos os presentes autos, rerepresentando minuta de resolução de tombamento de 126 Escolas (fls. 1575 a 1593 do Volume VIII), construídas na Primeira República, com as correções solicitadas pela D. Consultoria Jurídica da Pasta.

Solicitamos as providências necessárias à homologação deste tombamento.

GP/Condephaat, 3 de abril de 2008.


ADILSON AVANSI DE ABREU
Presidente

/emw.-

Assessoria Técnica/Gabinete do Secretário
Recebido em 08 / 04 / 2008
As 16 horas e 00 minutos
Por Samantha
Protocolo nº 50-5714



1596
/500

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	-----------------	-----------	---------

À Diretoria,

Localizamos em nossos arquivos, material relativo ao tema que gerou o presente processo e que, inclusive precede sua abertura vinte e três anos atrás.

Trata-se de material relativo ao termo de cooperação para restauração de escolas públicas realizado entre o CONDEPHAAT e a CONESP (companhia que deu origem à atual FDE) e firmado entre a Secretaria da Cultura e a da Educação, em 25 de janeiro de 1986.

A cerimônia de assinatura se fez com a presença do então governador André Franco Montoro. Os representantes dos órgãos eram Ivan Toledo (CONESP), Modesto Carvalhosa (CONDEPHAAT) e os secretários, Jorge da Cunha Lima (Cultura) e Paulo Renato Costa Souza (Educação).

O convênio firmado denominou-se Memória Escolar e, se não se cumpriu exatamente como previsto, pode-se dizer que seus objetivos gerais foram alcançados.

Dos 166 prédios inicialmente quantificados sem muita precisão, há hoje 126 prédios tombados pelo Conselho: grupos escolares, escolas reunidas e ginásios. Há ainda 10 escolas normais tombadas e homologadas. Ao longo desses mais de vinte anos firmou-se um conhecimento, objetivo essencial do termo de cooperação, sobre como, ao mesmo tempo, preservar aspectos fundamentais da arquitetura original desses prédios e permitir sua continuidade de uso com as exigências contemporâneas de ensino.

Tal esforço tem sido possível com a colaboração técnica entre CONDEPHAAT e FDE que vem se realizando a contento.

O conhecimento se dá, tanto ao nível de procedimentos técnicos, quanto com relação ao processo de idealização e construção do patrimônio edificado e faz parte do acervo dos dois órgãos envolvido, consolidado em publicações da FDE e em exposição, já confeccionada, sobre o tema.

O material localizado que anexo ao presente são fotografias da cerimônia de assinatura do termo de cooperação, bem como do folheto explicativo do projeto Memória Escolar produzido naquela ocasião que, creio devam incorporar-se adequadamente ao processo.

Além disso, aproveitando a oportunidade e coincidência de o Sr. Paulo Renato Costa Souza estar mais uma vez, desde a semana passada, à frente da Secretaria da Educação, lembrá-lo daquele momento passado e dar-lhe conhecimento sobre os progressos que teve o assunto.

Permito-me inclusive, como tantas vezes no presente processo, sugerir minuta de encaminhamento.

UPPH, 2 de abril de 2009


Ass. Sílvia Ferreira Santos Wolff

1597
SW



Memória Escolar

ARQUITETURA/HISTÓRIA: UMA PROPOSTA MONTORO

restauração de escolas da 1ª República

Assistimos, nas primeiras décadas do período republicano, um esforço pela propagação do ensino público. A educação era vista como fator de progresso individual e coletivo, e sua busca, tarefa do governo que se instalava.

Reformas de ensino foram empreendidas e diversas escolas foram criadas pelo governo federal. Mas, foi no âmbito dos diferentes estados que se realizou a maior parte das iniciativas com relação ao ensino médio e elementar.

No Estado de São Paulo, ao lado das preocupações pedagógicas, trabalhou-se no sentido de resolver o problema da insalubridade espacial das diversas modalidades escolares.

A ênfase do período foi para a educação popular básica, sendo o maior número de escolas construídas para atender ao ensino elementar (Grupos Escolares, principalmente) e ao Normal, seu suporte. Além destas, cumpre lembrar as poucas destinadas ao Ensino Secundário (Ginásios) e ao Profissional.

Se, de início, as escolas eram instaladas em prédios adaptados, buscou-se, paulatinamente, abrigá-las em edifícios concebidos especialmente para esse fim.

Dessa maneira procurou-se, levando em conta critérios de racionalidade, equipar o interior e a capital do Estado com prédios convenientes e que simbolizassem a nova ordem que procurava se afirmar enquanto tal — a República.

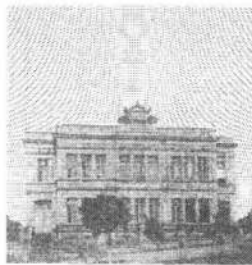
A fórmula aperfeiçoada nas três primeiras décadas republicanas foi a da elaboração de projetos arquitetônicos padrão, que se repetiam em localidades diferentes.

Desta forma, entre 1889 e 1920, quando os projetos passaram a ser mais complexos, os prédios escolares construídos especialmente com esse fim, inseriam-se em famílias tipológicas definidas inicialmente de acordo com sua finalidade educacional: grupos escolares da capital; do interior; escolas normais; ginásios; escolas técnicas e escolas reunidas obedeciam a programas arquitetônicos diferentes.

Definiam ainda os tipos de projeto o número de salas de aula, o esquema de circulação e a concepção das fachadas, este um aspecto que eventualmente permitia criatividade ao autor do projeto.

O conjunto destes prédios, seus espaços, mobiliários e fachadas expressavam através dos estilos históricos da cultura eclética (neo-romântica, neo-gótica e outros) uma opção plástica internacionalmente difundida naquele momento para edifícios públicos.

Eram os edifícios escolares "cartões de visita" da República, apontados como índice do progresso que ela significava e trazia.



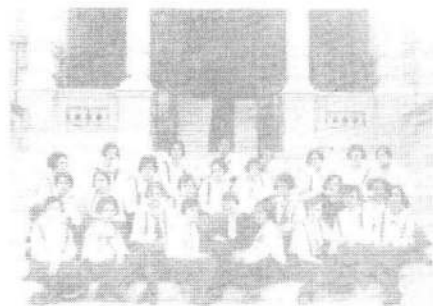
Grupo Escolar de São Paulo
Fonte: Arquivo CONDEGIAAT

1598
Fw

Plano em perspectiva da entrada principal da Escola Normal Carlos Gomes, Campinas. Fonte: Livro de Alberto Lacerda da Façola.



Escola Normal Carlos Gomes, Campinas. Fonte: Livro de Alberto Lacerda da Façola.



Turma de alunos da Escola Normal Carlos Gomes, Campinas. Fonte: Foto de Alberto Lacerda da Façola.

Apesar de muitas vezes transformados e descaracterizados, ainda encontramos vários dos primeiros edifícios escolares do início da implantação do ensino oficial no Estado de São Paulo. São eles o rebanhamento espacial das preocupações republicanas de disseminação do ensino público e constituem inestimáveis documentos do período pioneiro da política de construções escolares.

Por retratarem este período, por suas características estilísticas ligadas ao ecletismo, seus detalhes construtivos, ornamentos, sua inserção na trama urbana e tantas outras qualidades é inegável a importância destes prédios no contexto cultural de São Paulo, bem como imprescindível sua preservação.

Com esse objetivo, as Secretarias de Educação e da Cultura, através da CONESP e do CONDEPHAAT, resolveram conciliar esforços elaborando um plano para recuperação destes edifícios.

O plano conjunto visa realizar projetos e obras de restauração em cada prédio escolar que tenha sido projetado até 1920.

Serão contemplados todos os edifícios pois, ao lado da importância de cada um individualmente, está a relevância da preservação de todo o conjunto.

A preservação da integridade do conjunto permite que se identifique a abrangência da atuação do Estado no passado, com vistas à educação pública.

Os prédios serão atendidos em fases consecutivas de acordo com uma ordem de prioridade estabelecida a partir de seu estado de conservação.

Tendo em vista a preservação dos edifícios escolares considerados como prioritários para obras de conservação e restauração, não basta apenas sua recuperação física. É necessário que esta seja acompanhada de um trabalho de sensibilização da comunidade escolar. São também responsáveis diretos pela preservação dos edifícios as pessoas que deles se utilizam: alunos, professores, diretores, funcionários em geral.

Se esses indivíduos não forem sensibilizados para a importância da preservação da escola onde estudam ou trabalham, todo o esforço empreendido pelos órgãos envolvidos poderá resultar inútil.

Nesse sentido, paralelamente às obras será desenvolvido um programa que ajude e integre a comunidade escolar ao projeto de recuperação dos edifícios.

Desenvolvido em cooperação com o Instituto de recuperação de prédios escolares, sob o patrocínio do Projeto FORTALECER O URBANISMO CULTURAL DA CUNHA DEORTA

COOPERAR

ARQUITETOS
MISLEIDEIA DE TETTORELLA TORRES
ALVARO DE CARVALHO
HILTON DE CARVALHO

CONTEMPLAR

ARQUITETOS
MAGNO COSTA PINHEIRO GRIMALTES
SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

IMPLEMENTAR

SÔNIA DE OLIVEIRA BORGES
SÉRGIO DE CARVALHO DE CARVALHO

Folheto comemorativo do termo de cooperação para restauração de 166 escolas públicas projetadas na 1.ª República, assinado pelo Secretário da Cultura Jorge da Cunha Lima, pelo Secretário da Educação Paulo Renato Costa Souza, pelo Presidente do CONDEPHAAT Modesto Carvalhosa e pelo Presidente da CONESP Ivan Toledo, em ato presidido pelo Governador Franco Montoro, na Escola Padre Anchieta em 25 de janeiro de 1986.

Assinada, em nome do Estado de São Paulo, no Palácio do Governo, em São Paulo, em 25 de janeiro de 1986, pelas seguintes autoridades: Secretário da Cultura Jorge da Cunha Lima, Secretário da Educação Paulo Renato Costa Souza, Presidente do CONDEPHAAT Modesto Carvalhosa, Presidente da CONESP Ivan Toledo, Governador Franco Montoro.



Assinada, em nome do Município de São Paulo, no Palácio do Governo, em São Paulo, em 25 de janeiro de 1986, pelas seguintes autoridades: Prefeito de São Paulo Antônio Carlos Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Cultura Carlos de Almeida, Presidente da Comissão de Cultura do Município de São Paulo Carlos de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Cultura Carlos de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Cultura Carlos de Almeida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1509
fw





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1600
SW





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo CONDEPHAAT	Número 24929	Ano 86	Rubrica
---------------------------	-----------------	-----------	---------

MINUTA

Senhor Secretário,

Vimos, na ocasião de seu retorno ao cargo da educação, já exercido no passado, oferecer-lhe documentos localizados em nossos arquivos e que dizem respeito a interesses comuns ao CONDEPHAAT e à sua Secretaria.

Trata-se de material relativo ao termo de cooperação para restauração de escolas públicas, que se denominou Memória Escolar, realizado entre a extinta CONESP e o CONDEPHAAT e firmado entre a Secretaria da Educação e da Cultura, em 25 de janeiro de 1986.

A cerimônia de assinatura realizou-se na escola Padre Anchieta, antigo grupo Escolar do Brás e contou com a presença do então governador André Franco Montoro e está bem documentada nas fotografias anexas. Imagens em que aparecem o Governador, o vice governador, o senhor e o Secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima, além dos presidentes dos órgãos Ivan Toledo (CONESP) e Modesto Carvalhosa (CONDEPHAAT). Anexamos ainda o folheto sobre o acordo distribuído no evento.

O convênio firmado e, se não se cumpriu exatamente como previsto, pode-se dizer que seus objetivos gerais foram alcançados.

Dos 166 prédios inicialmente quantificados sem muita precisão, há hoje 126 prédios tombados pelo CONDEPHAAT: grupos escolares, escolas reunidas e ginásios. Há ainda 10 escolas normais tombadas e homologadas. Ao longo desses mais de vinte anos firmou-se um conhecimento, objetivo essencial do termo de cooperação, sobre como, ao mesmo tempo, preservar aspectos fundamentais da arquitetura original desses prédios e permitir sua continuidade de uso com as exigências contemporâneas de ensino.

Tal esforço tem sido possível com a colaboração técnica entre CONDEPHAAT e FDE que vem se realizando a contento.

O conhecimento se dá, tanto ao nível de procedimentos técnicos, quanto com relação ao processo de idealização e construção do patrimônio edificado e faz parte do acervo dos dois órgãos envolvidos, consolidado em publicações da FDE e em exposição, já confeccionada, sobre o tema pelo CONDEPHAAT.

Contando que, no futuro possamos continuar desenvolvendo a colaboração iniciada sob sua orientação, atentiosamente

.....

Sr. Secretário da Educação Paulo Renato Costa Souza





Memória Escolar

ARQUITETURA/HISTÓRIA: UMA PROPOSTA MONTORO

restauração de escolas da 1ª República

Assistimos, nas primeiras décadas do período republicano, um esforço pela propagação do ensino público. A educação era vista como fator de progresso individual e coletivo, e sua busca, tarefa do governo que se instalava.

Reformas de ensino foram empreendidas e diversas escolas foram criadas pelo governo federal. Mas, foi no âmbito dos diferentes estados que se realizou a maior parte das iniciativas com relação ao ensino médio e elementar.

No Estado de São Paulo, ao lado das preocupações pedagógicas, trabalhou-se no sentido de resolver o problema da instalação espacial das diversas modalidades escolares.

A ênfase do período foi para a educação popular básica, sendo o maior número de escolas construídas para atender ao ensino elementar (Grupos Escolares, principalmente) e ao Normal, seu suporte. Além destas, cumpre lembrar as poucas destinadas ao Ensino Secundário (Ginásios) e ao Profissional.

Se, de início, as escolas eram instaladas em prédios adaptados, buscou-se, paulatinamente, abrigá-las em edifícios concebidos especialmente para esse fim.

Dessa maneira procurou-se, levando em conta critérios de racionalidade, equipar o interior e a capital do Estado com prédios convenientes e que simbolizassem a nova ordem que procurava se afirmar enquanto tal — a República.

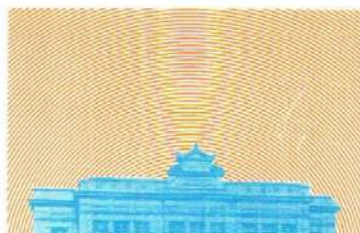
A fórmula aperfeiçoada nas três primeiras décadas republicanas foi a da elaboração de projetos arquitetônicos padrão, que se repetiam em localidades diferentes.

Desta forma, entre 1889 e 1920, quando os projetos passaram a ser mais complexos, os prédios escolares construídos especialmente com esse fim, inseriam-se em famílias tipológicas definidas inicialmente de acordo com sua finalidade educacional: grupos escolares da capital; do interior; escolas normais; ginásios; escolas técnicas e escolas reunidas obedeciam a programas arquitetônicos diferentes.

Definiam ainda os tipos de projeto o número de salas de aula, o esquema de circulação e a concepção das fachadas, este um aspecto que eventualmente permitia criatividade ao autor do projeto.

O conjunto destes prédios, seus espaços, mobiliários e fachadas expressavam através dos estilos históricos da cultura eclética (neo-romântico, neo-gótico e outros) uma opção plástica internacionalmente difundida naquele momento para edifícios públicos.

Eram os edifícios escolares "cartões de visita" da República, apontados como índice do progresso que ela significava e trazia.



Painel pintado na entrada principal da Escola Normal Carlos Gomes, Campinas.
Fonte: Família de Theodosio Morescalchi, executor do painel.



Escola Normal Carlos Gomes, Campinas
Fonte: Foto de Álbum (Acervo da Escola)



Turma de alunas da Escola Normal Carlos Gomes, Campinas.
Fonte: Foto de Álbum (Acervo da Escola)

Desenvolveram a pesquisa que identificou o conjunto de prédios escolares a serem restaurados pelo PROJETO MEMÓRIA ESCOLAR: ARQUITETURA/HISTÓRIA.

CONESP

Arquitetas
MARIA ELEZABETH PEIRÃO CORREIA
AVANY DE FRANCISCO FERREIRA
HELJA MARIA VENDRAMINI NEVES

CONDEPHAAT

Arquitetas
MARIA LUCIA PINHEIRO RAMALHO
SILVIA FERREIRA SANTOS WOLFF

Historiadoras
SONIA DE DEUS RODRIGUES
MARIA AUXILIADORA GUZZO DE DECCA

Apesar de muitas vezes transformados e descaracterizados, ainda encontramos vários dos primeiros edifícios escolares do início da implantação do ensino oficial no Estado de São Paulo. São eles o rebatimento espacial das preocupações republicanas de disseminação do ensino público e constituem inestimáveis documentos do período pioneiro da política de construções escolares.

Por retratarem este período, por suas características estilísticas ligadas ao ecletismo, seus detalhes construtivos, ornamentos, sua inserção na trama urbana e tantas outras qualidades é inegável a importância destes prédios no contexto cultural de São Paulo, bem como imprescindível sua preservação.

Com esse objetivo, as Secretarias de Educação e da Cultura, através da CONESP e do CONDEPHAAT, resolveram conciliar esforços elaborando um plano para recuperação destes edifícios.

O plano conjunto visa realizar projetos e obras de restauração em cada prédio escolar que tenha sido projetado até 1920.

Serão contemplados todos os edifícios pois, ao lado da importância de cada um individualmente, está a relevância da preservação de todo o conjunto.

A preservação da integridade do conjunto permite que se identifique a abrangência da atuação do Estado no passado, com vistas à educação pública.

Os prédios serão atendidos em fases consecutivas de acordo com uma ordem de prioridade estabelecida a partir de seu estado de conservação.

Tendo em vista a preservação dos edifícios escolares considerados como prioritários para obras de conservação e restauro, não basta apenas sua recuperação física. É necessário que esta seja acompanhada de um trabalho de sensibilização da comunidade escolar. São também responsáveis diretos pela preservação dos edifícios as pessoas que deles se utilizam: alunos, professores, diretores, funcionários em geral.

Se esses indivíduos não forem sensibilizados para a importância da preservação da escola onde estudam ou trabalham, todo o esforço empreendido pelos órgãos envolvidos poderá resultar inútil.

Nesse sentido, paralelamente às obras será desenvolvido um programa que atinja e integre a comunidade escolar ao projeto de recuperação dos edifícios.

Folheto comemorativo do termo de cooperação para restauração de 166 escolas públicas projetadas na 1.ª República, assinado pelo Secretário da Cultura Jorge da Cunha Lima, pelo Secretário da Educação Paulo Renato Costa Souza, pelo Presidente do CONDEPHAAT Modesto Carvalhosa e pelo Presidente da CONESP Ivan Toledo, em ato presidido pelo Governador Franco Montoro, na Escola Pedra Anchieta em 25 de janeiro de 1986.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Processo CONDEPHAAT

Número
51849

Ano
05

Rubrica

1603

À Diretoria,

Trata o presente de pedido de FDE de correção do código de cadastro do antigo Grupo Escolar da Penha, de 00.18.116, ao invés de 00.108.106 como está grafado na notificação de tombamento do CONDEPHAAT, bem tombado pelo Conselho 29/02/2002, ata 1253, mas não homologado pelo senhor Secretário.

Tomamos as providências de alterar a numeração em nossos cadastros e na minuta de resolução eletrônica do tombamento, mas seria conveniente fazer a correção também no processo de tombamento de posse do gabinete.

UPPH, 23 de junho de 2009

Arq. Silvia Ferreira Santos Wolff

CÓPIA PARA P. TOMBAMENTO
24929/86



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1604

Ofício CONDEPHAAT-682/09
Processo 24.929/86

São Paulo, 23 de junho de 2009

Prezado Senhor,

Tendo em vista o grande número de processos remetidos pelo FDE com relação às 126 Escolas da Primeira República, implantadas em vários pontos do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930 (Processo 24.929/1986) – tombadas pelo Conselho em Reunião Ordinária de 29.07.2002, (Ata 1253) e ainda não homologadas – o Conselho, reunido em 11 de maio p.p., deliberou por encaminhar a V.Sa. solicitação no sentido da sua homologação.

O processo, tendo em vista sua complexidade, tramitou por longo tempo até tomar a sua forma final, resultado de grande esforço dos técnicos da UPPH (antigo STCR) e dos Conselheiros que tiveram oportunidade de acompanhar o seu desenvolvimento. Parece-nos que a homologação seria medida de grande importância para as ações necessárias à preservação dos bens em questão, uma vez que consideramos que a afirmação de tombamento supera, em seus efeitos, a situação de bem em estudo de tombamento, conferindo, com a finalização do processo, uma (re)afirmação dos propósitos que o ensejaram nos anos 80, com incentivo do então e, por coincidência, atual Secretário da Educação, Paulo Renato Souza.

Lembramos, ainda, que a UPPH preparou uma exposição que sintetiza os resultados do conhecimento acumulado ao longo do estudo de tombamento, assim como duas brochuras, que já se encontram editadas – uma com este mesmo conteúdo e outra com o texto da resolução de tombamento, com suas implicações e diretrizes para conservação das edificações. Este material viria a contribuir para a divulgação do conhecimento sobre os projetos educacionais do




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

1605

período, bem como da sua importância para o regime republicano que então se instalava, demonstrativo do interesse que sempre marcou o Estado de São Paulo com relação à educação, constituindo exemplo para outros Estados da Federação.

Na expectativa de um retorno positivo reiteramos nossos altos protestos de estima e consideração.


Rovena Negreiros
Presidente

Ilmo. Sr.
João Sayad
M.D. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo

Segue juntada de fls. 1606 a 1620
CONDEPHAAT, 06/05/10


MARCIA TURSI
Assistente Técnico II

sem efeito
Shas Batista Aquino



1606

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir



1607

salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos

EMEF Cel. Leite

Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101

02. Altinópolis

EMEF Cel. Joaquim da Cunha

Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101

03. Amparo

EE Rangel Pestana

Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105

04. Angatuba

EE Dr. Fortunato de Camargo

Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000



1608

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira

Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães

Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho

Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira

Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira

Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101



1669

10. Bariri

EE Prof. Euclides Moreira da Silva

Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101

11. Bebedouro

EE Abílio Manoel

Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101

12. Bocaina

EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira

Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101

13. Botucatu

EMEI Dr. Cardoso de Almeida

Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.:
04.67.103

14. Bragança Paulista

EMEF Dr. Jorge Tibiriçá

Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000

Grupo Área Envolvente: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103

15. Brotas

EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis



1610

Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102

16. Caçapava

EE Ruy Barbosa

Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103

17. Cachoeira Paulista

EE Dr. Evangelista Rodrigues

Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101

18. Caconde

EE Dr. Candido Lobo

Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 – CEP 13770-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101

19. Cajuru

EE Dr. Mousart Alves da Silva

Rua Sampaio Moreira, 782 – CEP 14240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102

20. Campinas

EE Francisco Glicério

Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126



3633

21. Campinas

EE Orosimbo Maia

Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106

22. Capão Bonito

CMEF Profa. Jacyra Landim Stori

Rua Benjamim Constant, 631 – CEP 18300-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101

23. Cordeirópolis

EE/EMEI Cel. José Levy

Rua Visc. do Rio Branco, 437 – CEP 13490-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102

24. Cravinhos

EE João Nogueira

Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103

25. Cruzeiro

EE Dr. Arnolfo Azevedo

Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106

26. Cunha



1612

EEMF Dr. Casemiro Rocha
Praça 9 de Julho, 905 CEP
Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102

27. Descalvado

EMEF Cel. Tobias

Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

28. Dois Córregos

EE Francisco Simões

Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101

29. Dourado

EE Carlos José Botelho

Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

30. Fartura

EE Cel. Marcos Ribeiro

Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101

31. Franca

EE Cel. Francisco Martins

Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 – CEP 14400-540

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116



1613

32. Guaratinguetá

EE Dr. Flamínio Lessa

Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103

33. Guaratinguetá

Diretoria de Ensino

Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória:G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110

34. Ibitinga

EE/EMEI Prof. Ângelo Martino

Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000

Grupo Área Envoltória:G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102

35. Igarapava

EE Prof. Dantes

Rua Benjamin Constant, 443 – CEP 14540-000

Grupo Área Envoltória:G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101

36. Iguape

EE Vaz de Caminha

Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000

Grupo Área Envoltória:G2 Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104

37. Itapeva

EMEF Cel. Acácio Piedade



3634

Av. Cel. Acácio Piedade, 657 – CEP 18400-000

Grupo Área Envoltória:G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101

38. Itapira

EE Dr. Julio Mesquita

Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000

Grupo Área Envoltória:G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102

39. Itápolis

EE Prof Julio Ascânio Mallet

Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102

40. Itararé

EE Tomé Teixeira

Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102

41. Itatiba

EMEF Cel. Julio César

Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101

42. Itatinga

EMEF Paulo Thomaz da Silva

Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102



5635

43. Itu

EE Convenção de Itu

Pça. Conde de Parnaíba, 422 – CEP 13300-000

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105

44. Ituverava

EMEF Fabiano Alves de Freitas

Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101

45. Jaú

EMEF Dr. Pádua Salles

Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106

46. Jaú

EE Major Prado

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.:07.41.102

47. Jaboticabal

EE Coronel Vaz

Av. General Osório, 215 CEP 14870-100

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105

48. Jardinópolis

EMEF Américo Salles Oliveira



1616

Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101

49. Joanópolis

EE Cel. João Ernesto Figueiredo

Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101

50. Jundiaí

EE Conde Parnaíba

Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112

51. Jundiaí

Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes

Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101

52. Lençóis Paulista

EMEF Esperança de Oliveira

Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102

53. Limeira

Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira

Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105



1657

54. Lorena

EE Conde Moreira Lima

Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104

55. Matão

EE José Inocêncio da Costa

Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101

56. Mocóca

EE Barão Monte Santo

Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102

57. Mogi das Cruzes

EE Coronel Almeida

R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108

58. Mogi Guaçu

EE Padre Armani

Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102

59. Mogi Mirim



1618

EE Cel. Venâncio

Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107

60. Mogi Mirim

EE Dr. Rodrigues Alves

Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104

61. Monte Alto

EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros

Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102

62. Monte Mór

EE Cel. Domingos Ferreira

Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101

63. Nazareth Paulista

EE Francisco de Derosa

Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101

64. Orlandia

EE Cel. Francisco Orlando

Rua 4 , 146 CEP 14620-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101



1619

65. Pederneiras

EMEF Eliazar Braga

Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101

66. Pedreira

EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira

Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101

67. Penápolis

EE Luiz Chrisostomo de Oliveira

Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102

68. Pereiras

EE Rozendo Duarte Lobo

Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101

69 Pindamonhangaba

EE Dr. Alfredo Pujol

Rua Br. Homem de Mello, 63 – CEP 12400-440

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103

70. Piracaia

EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha



1620

Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102

71. Piracicaba

EE Barão do Rio Branco

Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117

72. Piracicaba

EE Moraes Barros

Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104

73. Piraju

EE Ataliba Leonel

Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102

74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felicio

Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101

75. Porto Ferreira

EMEF Sud Menucci

Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102



1621

76. Queluz

EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez

Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000

Grupo Área Envolvente: G3 Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101

77. Ribeira

Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima

Av. Independência, 172 CEP 18380-000

Grupo Área Envolvente: G3 Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101

78. Ribeirão Bonito

EE Cel. Pinto Ferraz

Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000

Grupo Área Envolvente: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101

79. Ribeirão Preto

EE Dr. Guimarães Jr.

Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115

80. Ribeirão Preto

EE Dona Sinhá Junqueira

Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121

81. Ribeirão Preto

EE Otoniel Mota

Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000



1622

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103

82. Ribeirão Preto

EE Fábio Barreto

Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107

83. Rio Claro

EE Cel. Joaquim Salles

Rua Sete, 793 CEP 13500-060

Grupo Área Envolvente: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102

84. Rio Claro

outros usos / GE Irineu Penteado

Rua 1, 1982 CEP 13500-000

Grupo Área Envolvente: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109

85. Salto

EE Tancredo do Amaral

Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103

86. Santa Adélia

EE Dr. Luiz Dumont

Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101

87. Santa Bárbara



1623

EE José Gabriel de Oliveira

Av de Cillo, 67 CEP 13450-050

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102

88. Santa Branca

EMEF Barão Santa Branca

Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103

89. Santa Cruz da Conceição

EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes

R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101

90. Santa Cruz das Palmeiras

EE Dr. Carlos Guimarães

Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101

91. Santa Cruz do Rio Pardo

Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino

Rua Benjamin Constant, 261 – CEP 18900-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103

92. Santa Rita do Passo Quatro

EMEF Francisco Ribeiro

Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102



1624

93. Santo André

Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes

Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112

94. Santos

EE Visc. São Leopoldo

Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113

95. Santos

EE Barnabé

Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105

96. Santos

EE Dr. Cesário Bastos

Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550

Grupo Área Envolvente: G4 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111

97. São Bento do Sapucaí

EMEF Cel. Ribeiro da Luz

Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101

98. São Carlos

EEPG Cel. Paulino Carlos



1625

Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105

99. São João da Boa Vista

EE Cel. Joaquim José

Pça. Cel. Joaquim José, 123 – CEP 13870-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103

100. São José da Bela Vista

Atual sede Prefeitura

R Major João Soares, 236 CEP 14440-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101

101. São José dos Campos

EE Sant'anna do Parnaíba

Rua Guarani, 130 CEP 12211-740

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206

102. São Manoel

EMEF Dr. Augusto Reis

Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103

103. São Paulo (Capital)

EE Oswaldo Cruz / Mooca

Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104



1626

104. São Paulo (Capital)

GE Santos Dumont / Penha

Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.18.106

105. São Paulo (Capital)

ETE Carlos de Campos / Brás

Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104

106. São Paulo (Capital)

EE Dom Pedro II / Perdizes

Rua Marta, 33 CEP 01155-010

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101

107. São Paulo (Capital)

EE Romão Puiggari / Brás

Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102

108. São Paulo (Capital)

EE Mal. Floriano / Vila Mariana

Rua Dona Julia CEP 04117-020

Grupo Área Envolvente: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103

109. São Paulo (Capital)

EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda



1627

Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102

110. São Paulo (Capital)

Prédio vago / GE Campos Salles

Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101

111. São Paulo (Capital)

EE Amadeu Amaral / Belém

Lgo. São José do Belém CEP 03057-040

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101

112. São Paulo (Capital)

EE Pe. Antonio Vieira / Santana

Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101

113. São Paulo (Capital)

EE Mal. Deodoro / Bom Retiro

Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101

114. São Paulo (Capital)

EE Anhanguera/ Lapa

Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105



1628

115. São Pedro

EMEF Gustavo Teixeira

Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102

116. São Simão

EEPG Simão da Silva

Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101

117. Serra Azul

EE Francisco Ferreira de Freitas

Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101

118. Serra Negra

EE Lourenço Franco de Oliveira

Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102

119. Sertãozinho

EMEF Prof. Anacleto Cruz

Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102

120. Sorocaba

EE Antonio Padilha

Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200



1629

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110

121. Tambaú

EE Alfredo Guedes

Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101

122. Taquaritinga

EMEF Domingues da Silva

Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102

123. Tatuí

EE João Florêncio

Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101

124. Tatuí

EE Barão Surui

Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105

125. Taubaté

EE Dr. Lopes Chaves

Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101

126. Tietê



1630

EE Luiz Antunes

Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 6.102

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;

2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.



1633

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único – No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério do Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.



1632

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- ✓ 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- ✓ 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- ✓ 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- ✓ 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105
- ✓ 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- ✓ 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- ✓ 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106



1633

- ✓ 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- ✓ 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- ✓ 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- ✓ 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- ✓ 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- ✓ 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- ✓ 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- ✓ 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- ✓ 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- ✓ 22 - CMEF Profa. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101
- ✓ 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- ✓ 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- ✓ 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- ✓ 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- ✓ 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- ✓ 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- ✓ 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- ✓ 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- ✓ 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- ✓ 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102
- ✓ 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- ✓ 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- ✓ 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- ✓ 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jaú - 07.41.106
- ✓ 46 - EE Major Prado - Jaú - 07.41.102
- ✓ 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- ✓ 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardinópolis - 06.09.101
- ✓ 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101



1634

- ✓ 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiá - 05.84.112
- ✓ 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiá - 05.84.101
- ✓ 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- ✓ 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105
- ✓ 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- ✓ 55 - EE José Inocência da Costa - Matão - 06.83.101
- ✓ 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- ✓ 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- ✓ 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- ✓ 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- ✓ 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mór - 05.17.101
- ✓ 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- ✓ 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlandia - 06.46.101
- ✓ 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneiras - 07.13.101
- ✓ 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101
- ✓ 67 - EE Luiz Chrisostomo de Oliveira - Penápolis - 09.23.102
- ✓ 68 - EE Rozendo Duarte Lobo - Pereiras - 04.24.101
- ✓ 69 - EE Dr. Alfredo Pujol - Pindamonhangaba - 03.15.103
- ✓ 72 - EE Moraes Barros - Piracicaba - 05.33.104
- ✓ 74 - EE Maria Falconi de Felício - Pitangueiras - 06.65.101
- ✓ 75 - EMEF Sud Menucci - Porto Ferreira - 05.47.102
- ✓ 79 - EE Dr. Guimarães Jr. - Ribeirão Preto - 06.13.115
- ✓ 80 - EE Dona Sinhá Junqueira - Ribeirão Preto - 06.13.121
- ✓ 81 - EE Otoniel Mota - Ribeirão Preto - 06.13.103
- ✓ 82 - EE Fabio Barreto - Ribeirão Preto - 06.13.107
- ✓ 85 - EE Tancredo do Amaral - Salto - 04.11.103
- ✓ 86 - EE Dr. Luiz Dumont - Santa Adélia - 08.05.101
- ✓ 87 - EE José Gabriel de Oliveira - Santa Bárbara - 05.35.102



1635

- ✓ 88 - EMEF Barão Santa Branca - Santa Branca - 03.07.103
- ✓ 89 - EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes - Santa Cruz da Conceição - 05.48.101
- ✓ 90 - EE Dr. Carlos Guimarães - Santa Cruz das Palmeiras - 05.74.101
- ✓ 93 - Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes - Santo André - 01.32.112
- ✓ 94 - EE Visc. São Leopoldo - Santos - 02.09.113
- ✓ 95 - EE Barnabé - Santos - 02.09.105
- ✓ 97 - EMEF Cel. Ribeiro da Luz - São Bento do Sapucaí - 03.09.101
- ✓ 99 - EE Cel. Joaquim José - São João da Boa Vista - 05.65.103
- ✓ 100 - EMEI João Justino de Medeiros - São José da Bela Vista - 06.32.101
- ✓ 101 - EE Sant'anna do Parnaíba - São José dos Campos - 03.10.206
- ✓ 103 - EE Oswaldo Cruz / Mooca - São Paulo (Capital) - 00.25.104
- ✓ 104 - GE Santos Dumont / Penha - São Paulo (Capital) - 00.18.106
- ✓ 105 - ETE Carlos de Campos / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.104
- ✓ 106 - EE Dom Pedro II / Perdizes - São Paulo (Capital) - 00.45.101
- ✓ 107 - EE Romão Puiggari / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.102
- ✓ 108 - EE Mal. Floriano / Vila Mariana - São Paulo (Capital) - 00.51.103
- ✓ 109 - EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda - São Paulo (Capital) - 00.34.102
- ✓ 110 - Prédio vago / GE Campos Salles - São Paulo (Capital) - 00.44.101
- ✓ 111 - EE Amadeu Amaral / Belém - São Paulo (Capital) - 00.23.101
- ✓ 112 - EE Pe. Antonio Vieira / Santana - São Paulo (Capital) - 00.08.101
- ✓ 113 - EE Mal. Deodoro / Bom Retiro - São Paulo (Capital) - 00.36.101
- ✓ 114 - EE Anhanguera/ Lapa - São Paulo (Capital) - 00.43.105
- ✓ 115 - EEPG Simão da Silva - São Simão - 06.17.101
- ✓ 117 - EE Francisco Ferreira de Freitas - Serra Azul - 06.18.101
- ✓ 119 - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - 06.20.102
- ✓ 120 - EE Antonio Padilha - Sorocaba - 04.15.110
- ✓ 121 - EE Alfredo Guedes - Tambaú - 05.76.101
- ✓ 122 - EMEF Domingues da Silva - Taquaritinga - 06.69.102



1636

- ✓ 123 - EE João Florêncio - Tatuí - 04.25.101
- ✓ 124 - EE Barão Surui - Tatuí - 04.25.105
- ✓ 125 - EE Dr. Lopes Chaves - Taubaté - 03.18.101

GRUPO 2: Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo e estas devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados.

- ✓ 36 - EE Vaz de Caminha-Iguape - 02.21.104
- ✓ 43 - EE Convenção de Itu-Itu - 04.06.105
- ✓ 98 - EEPG Cel. Paulino Carlos - São Carlos - 06.94.105

GRUPO 3. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 14 - EMEF Dr. Jorge Tibiriçá - Bragança Paulista - 05.92.103
- ✓ 15 - EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis - Brotas - 05.52.102
- ✓ 17 - EE Dr. Evangelista Rodrigues - Cachoeira Paulista - 03.25.101
- ✓ **26** - EE EMEF Dr. Casemiro Rocha - **Cunha** - 03.27.102
- ✓ 35 - EE Prof. Dantes - Igarapava - 06.38.101
- ✓ 40 - EE Tomé Teixeira - Itararé - 04.48.102
- ✓ 41 - EMEF Cel. Julio César - Itatiba - 05.81.101
- ✓ 42 - EMEF Paulo Thomaz da Silva - Itatinga - 04.58.102
- ✓ 56 - EE Barão Monte Santo - Mocóca - 05.73.102
- ✓ 70 - EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha - Piracaia - 05.97.102



1637

- ✓ 73 - EE Ataliba Leonel - Piraju - 11.38.102
- ✓ 76 - EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez - Queluz - 03.33.101
- ✓ 77 - EE Diógenes Ribeiro de Lima - Ribeira - 04.40.101
- ✓ 78 - EE Cel. Pinto Ferraz - Ribeirão Bonito - 06.93.101
- ✓ 91 - Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo
- ✓ Antiga Delegacia Regional de Ensino - Santa Cruz do Rio Pardo - 11.14.103
- ✓ 92 - EMEF Francisco Ribeiro - Santa Rita do Passo Quatro - 06.14.102
- ✓ 115 - EMEF Gustavo Teixeira - São Pedro - 05.37.102
- ✓ 118 - EE Lourenço Franco de Oliveira - Serra Negra - 05.23.102

GRUPO 4. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 16 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 03 - EE Rangel Pestana - Amparo - 05.03.105
- ✓ 09 - EE Matilde Vieira - Avaré - 04.54.101
- ✓ 32 - EE Dr. Flamínio Lessa - Guaratinguetá - 03.28.103
- ✓ 38 - EE Dr. Julio Mesquita - Itapira - 05.10.102
- ✓ 59 - EE Cel Venâncio - Mogi Mirim - 05.14.107
- ✓ 71 - EE Barão do Rio Branco - Piracicaba - 05.33.117
- ✓ 83 - EE Cel. Joaquim Salles - Rio Claro - 05.56.102
- ✓ 84 - Outros usos / GE Irineu Penteadó - Rio Claro - 05.56.109
- ✓ 96 - EE Dr. Cesário Bastos - Santos - 02.09.111
- ✓ 102 - EMEF Dr. Augusto Reis - São Manoel - 04.71.103
- ✓ 126 - EE Luiz Antunes - Tietê - 04.26.102



1638

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MATARAZZO

Secretário da Cultura



1639

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC N.º 60, de 21 de julho de 2010

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos



1640

acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos

EMEF Cel. Leite

Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101

02. Altinópolis

EMEF Cel. Joaquim da Cunha

Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101

03. Amparo

EE Rangel Pestana

Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105

04. Angatuba



164J

EE Dr. Fortunato de Camargo

Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira

Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães

Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho

Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira

Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira

Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101



1642

10. Bariri

EE Prof. Euclides Moreira da Silva

Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101

11. Bebedouro

EE Abílio Manoel

Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101

12. Bocaina

EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira

Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101

13. Botucatu

EMEI Dr. Cardoso de Almeida

Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.:
04.67.103

14. Bragança Paulista

EMEF Dr. Jorge Tibiriçá

Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103



1643

15. Brotas

EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis

Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102

16. Caçapava

EE Ruy Barbosa

Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103

17. Cachoeira Paulista

EE Dr. Evangelista Rodrigues

Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101

18. Caconde

EE Dr. Candido Lobo

Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 – CEP 13770-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101

19. Cajuru

EE Dr. Mousart Alves da Silva

Rua Sampaio Moreira, 782 – CEP 14240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102

20. Campinas

EE Francisco Glicério

Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001



1644

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126

21. Campinas

EE Orosimbo Maia

Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106

22. Capão Bonito

CMEF Profa. Jacyra Landim Stori

Rua Benjamim Constant, 631 – CEP 18300-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101

23. Cordeirópolis

EE/EMEI Cel. José Levy

Rua Visc. do Rio Branco, 437 – CEP 13490-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102

24. Cravinhos

EE João Nogueira

Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103

25. Cruzeiro

EE Dr. Arnolfo Azevedo

Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106



1645

26. Cunha

EEMF Dr. Casemiro Rocha

Praça 9 de Julho, 905 CEP

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102

27. Descalvado

EMEF Cel. Tobias

Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

28. Dois Córregos

EE Francisco Simões

Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101

29. Dourado

EE Carlos José Botelho

Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

30. Fartura

EE Cel. Marcos Ribeiro

Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101

31. Franca

EE Cel. Francisco Martins



1646

Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 – CEP 14400-540

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116

32. Guaratinguetá

EE Dr. Flamínio Lessa

Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103

33. Guaratinguetá

Diretoria de Ensino

Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110

34. Ibitinga

EE/EMEI Prof. Ângelo Martino

Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102

35. Igarapava

EE Prof. Dantes

Rua Benjamin Constant, 443 – CEP 14540-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101

36. Iguape

EE Vaz de Caminha

Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104



1647

37. Itapeva

EMEF Cel. Acácio Piedade

Av. Cel. Acácio Piedade, 657 – CEP 18400-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101

38. Itapira

EE Dr. Julio Mesquita

Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102

39. Itápolis

EE Prof Julio Ascânio Mallet

Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102

40. Itararé

EE Tomé Teixeira

Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102

41. Itatiba

EMEF Cel. Julio César

Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101

42. Itatinga

EMEF Paulo Thomaz da Silva



1648

Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102

43. Itu

EE Convenção de Itu

Pça. Conde de Parnaíba, 422 – CEP 13300-000

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105

44. Ituverava

EMEF Fabiano Alves de Freitas

Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101

45. Jaú

EMEF Dr. Pádua Salles

Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106

46. Jaú

EE Major Prado

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.41.102

47. Jaboticabal

EE Coronel Vaz

Av. General Osório, 215 CEP 14870-100

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105



1649

48. Jardinópolis

EMEF Américo Salles Oliveira

Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101

49. Joanópolis

EE Cel. João Ernesto Figueiredo

Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101

50. Jundiaí

EE Conde Parnaíba

Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112

51. Jundiaí

Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes

Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101

52. Lençóis Paulista

EMEF Esperança de Oliveira

Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102

53. Limeira

Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flamínio Ferreira

Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000



1630

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105

54. Lorena

EE Conde Moreira Lima

Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104

55. Matão

EE José Inocêncio da Costa

Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101

56. Mocóca

EE Barão Monte Santo

Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102

57. Mogi das Cruzes

EE Coronel Almeida

R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108

58. Mogi Guaçu

EE Padre Armani

Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102



1651

59. Mogi Mirim

EE Cel. Venâncio

Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107

60. Mogi Mirim

EE Dr. Rodrigues Alves

Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104

61. Monte Alto

EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros

Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102

62. Monte Mór

EE Cel. Domingos Ferreira

Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101

63. Nazareth Paulista

EE Francisco de Derosa

Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101

64. Orlandia

EE Cel. Francisco Orlando



1652

Rua 4 , 146 CEP 14620-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101

65. Pederneiras

EMEF Eliazar Braga
Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101

66. Pedreira

EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101

67. Penápolis

EE Luiz Chrisostomo de Oliveira
Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102

68. Pereiras

EE Rozendo Duarte Lobo
Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101

69 Pindamonhangaba

EE Dr. Alfredo Pujol
Rua Br. Homem de Mello, 63 – CEP 12400-440
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103



1653

70. Piracaia

EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha

Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000

Grupo Área Envolvente: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102

71. Piracicaba

EE Barão do Rio Branco

Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485

Grupo Área Envolvente: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117

72. Piracicaba

EE Moraes Barros

Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123

Grupo Área Envolvente: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104

73. Piraju

EE Ataliba Leonel

Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000

Grupo Área Envolvente: G3

Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102

74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felicio

Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000

Grupo Área Envolvente: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101

75. Porto Ferreira

EMEF Sud Menucci

Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000



1654

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102

76. Queluz

EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez

Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101

77. Ribeira

Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima

Av. Independência, 172 CEP 18380-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101

78. Ribeirão Bonito

EE Cel. Pinto Ferraz

Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101

79. Ribeirão Preto

EE Dr. Guimarães Jr.

Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115

80. Ribeirão Preto

EE Dona Sinhá Junqueira

Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121

81. Ribeirão Preto



1655

EE Otoniel Mota

Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103

82. Ribeirão Preto

EE Fábio Barreto

Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107

83. Rio Claro

EE Cel. Joaquim Salles

Rua Sete, 793 CEP 13500-060

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102

84. Rio Claro

outros usos / GE Irineu Penteado

Rua 1, 1982 CEP 13500-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109

85. Salto

EE Tancredo do Amaral

Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103

86. Santa Adélia

EE Dr. Luiz Dumont

Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101



1656

87. Santa Bárbara

EE José Gabriel de Oliveira

Av de Cillo, 67 CEP 13450-050

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102

88. Santa Branca

EMEF Barão Santa Branca

Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103

89. Santa Cruz da Conceição

EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes

R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101

90. Santa Cruz das Palmeiras

EE Dr. Carlos Guimarães

Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101

91. Santa Cruz do Rio Pardo

Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino

Rua Benjamin Constant, 261 – CEP 18900-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103

92. Santa Rita do Passo Quatro

EMEF Francisco Ribeiro



1657

Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102

93. Santo André

Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes

Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112

94. Santos

EE Visc. São Leopoldo

Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113

95. Santos

EE Barnabé

Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105

96. Santos

EE Dr. Cesário Bastos

Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111

97. São Bento do Sapucaí

EMEF Cel. Ribeiro da Luz

Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101



1658

98. São Carlos

EEPG Cel. Paulino Carlos

Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105

99. São João da Boa Vista

EE Cel. Joaquim José

Pça. Cel. Joaquim José, 123 – CEP 13870-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103

100. São José da Bela Vista

Atual sede Prefeitura

R Major João Soares, 236 CEP 14440-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101

101. São José dos Campos

EE Sant'anna do Parnaíba

Rua Guarani, 130 CEP 12211-740

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206

102. São Manoel

EMEF Dr. Augusto Reis

Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103

103. São Paulo (Capital)

EE Oswaldo Cruz / Mooca



1659

Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104

104. São Paulo (Capital)

GE Santos Dumont / Penha

Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.18.106

105. São Paulo (Capital)

ETE Carlos de Campos / Brás

Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104

106. São Paulo (Capital)

EE Dom Pedro II / Perdizes

Rua Marta, 33 CEP 01155-010

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101

107. São Paulo (Capital)

EE Romão Puiggari / Brás

Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102

108. São Paulo (Capital)

EE Mal. Floriano / Vila Mariana

Rua Dona Julia CEP 04117-020

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103



1660

109. São Paulo (Capital)

EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda

Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102

110. São Paulo (Capital)

Prédio vago / GE Campos Salles

Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101

111. São Paulo (Capital)

EE Amadeu Amaral / Belém

Lgo. São José do Belém CEP 03057-040

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101

112. São Paulo (Capital)

EE Pe. Antonio Vieira / Santana

Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101

113. São Paulo (Capital)

EE Mal. Deodoro / Bom Retiro

Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101

114. São Paulo (Capital)

EE Anhanguera/ Lapa

Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020



1663

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105

115. São Pedro

EMEF Gustavo Teixeira

Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102

116. São Simão

EEPG Simão da Silva

Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101

117. Serra Azul

EE Francisco Ferreira de Freitas

Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101

118. Serra Negra

EE Lourenço Franco de Oliveira

Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102

119. Sertãozinho

EMEF Prof. Anacleto Cruz

Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102

120. Sorocaba



1662

EE Antonio Padilha
Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110

121. Tambaú

EE Alfredo Guedes
Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101

122. Taquaritinga

EMEF Domingues da Silva
Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102

123. Tatuí

EE João Florêncio
Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101

124. Tatuí

EE Barão Surui
Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105

125. Taubaté

EE Dr. Lopes Chaves
Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160
Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101



1663

126. Tietê

EE Luiz Antunes

Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000

Grupo Área Envolvória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 6.102

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;
3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.



1664

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único – No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.



1665

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.
2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.
3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- ✓ 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- ✓ 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- ✓ 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- ✓ 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105
- ✓ 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- ✓ 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- ✓ 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106



1666

- ✓ 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- ✓ 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- ✓ 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- ✓ 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- ✓ 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- ✓ 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- ✓ 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- ✓ 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- ✓ 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- ✓ 22 - CMEF Profa. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101
- ✓ 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- ✓ 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- ✓ 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- ✓ 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- ✓ 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- ✓ 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- ✓ 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- ✓ 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- ✓ 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- ✓ 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102
- ✓ 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- ✓ 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- ✓ 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- ✓ 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jaú - 07.41.106
- ✓ 46 - EE Major Prado - Jaú - 07.41.102
- ✓ 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- ✓ 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardinópolis - 06.09.101
- ✓ 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101



1667

- ✓ 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiaí - 05.84.112
- ✓ 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiaí - 05.84.101
- ✓ 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- ✓ 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105
- ✓ 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- ✓ 55 - EE José Inocêncio da Costa - Matão - 06.83.101
- ✓ 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- ✓ 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- ✓ 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- ✓ 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- ✓ 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mór - 05.17.101
- ✓ 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- ✓ 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlândia - 06.46.101
- ✓ 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneiras - 07.13.101
- ✓ 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101
- ✓ 67 - EE Luiz Chrisostomo de Oliveira - Penápolis - 09.23.102
- ✓ 68 - EE Rozendo Duarte Lobo - Pereiras - 04.24.101
- ✓ 69 - EE Dr. Alfredo Pujol - Pindamonhangaba - 03.15.103
- ✓ 72 - EE Moraes Barros - Piracicaba - 05.33.104
- ✓ 74 - EE Maria Falconi de Felício - Pitangueiras - 06.65.101
- ✓ 75 - EMEF Sud Menucci - Porto Ferreira - 05.47.102
- ✓ 79 - EE Dr. Guimarães Jr. - Ribeirão Preto - 06.13.115
- ✓ 80 - EE Dona Sinhá Junqueira - Ribeirão Preto - 06.13.121
- ✓ 81 - EE Otoniel Mota - Ribeirão Preto - 06.13.103
- ✓ 82 - EE Fabio Barreto - Ribeirão Preto - 06.13.107
- ✓ 85 - EE Tancredo do Amaral - Salto - 04.11.103
- ✓ 86 - EE Dr. Luiz Dumont - Santa Adélia - 08.05.101
- ✓ 87 - EE José Gabriel de Oliveira - Santa Bárbara - 05.35.102



1668

- ✓ 88 - EMEF Barão Santa Branca - Santa Branca - 03.07.103
- ✓ 89 - EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes - Santa Cruz da Conceição - 05.48.101
- ✓ 90 - EE Dr. Carlos Guimarães - Santa Cruz das Palmeiras - 05.74.101
- ✓ 93 - Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes - Santo André - 01.32.112
- ✓ 94 - EE Visc. São Leopoldo - Santos - 02.09.113
- ✓ 95 - EE Barnabé - Santos - 02.09.105
- ✓ 97 - EMEF Cel. Ribeiro da Luz - São Bento do Sapucaí - 03.09.101
- ✓ 99 - EE Cel. Joaquim José - São João da Boa Vista - 05.65.103
- ✓ 100 - EMEI João Justino de Medeiros - São José da Bela Vista - 06.32.101
- ✓ 101 - EE Sant'anna do Parnaíba - São José dos Campos - 03.10.206
- ✓ 103 - EE Oswaldo Cruz / Mooca - São Paulo (Capital) - 00.25.104
- ✓ 104 - GE Santos Dumont / Penha - São Paulo (Capital) - 00.18.106
- ✓ 105 - ETE Carlos de Campos / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.104
- ✓ 106 - EE Dom Pedro II / Perdizes - São Paulo (Capital) - 00.45.101
- ✓ 107 - EE Romão Puiggari / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.102
- ✓ 108 - EE Mal. Floriano / Vila Mariana - São Paulo (Capital) - 00.51.103
- ✓ 109 - EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda - São Paulo (Capital) - 00.34.102
- ✓ 110 - Prédio vago / GE Campos Salles - São Paulo (Capital) - 00.44.101
- ✓ 111 - EE Amadeu Amaral / Belém - São Paulo (Capital) - 00.23.101
- ✓ 112 - EE Pe. Antonio Vieira / Santana - São Paulo (Capital) - 00.08.101
- ✓ 113 - EE Mal. Deodoro / Bom Retiro - São Paulo (Capital) - 00.36.101
- ✓ 114 - EE Anhanguera/ Lapa - São Paulo (Capital) - 00.43.105
- ✓ 115 - EEPG Simão da Silva - São Simão - 06.17.101
- ✓ 117 - EE Francisco Ferreira de Freitas - Serra Azul - 06.18.101
- ✓ 119 - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - 06.20.102
- ✓ 120 - EE Antonio Padilha - Sorocaba - 04.15.110
- ✓ 121 - EE Alfredo Guedes - Tambaú - 05.76.101
- ✓ 122 - EMEF Domingues da Silva - Taquaritinga - 06.69.102



1669

- ✓ 123 - EE João Florêncio - Tatuí - 04.25.101
- ✓ 124 - EE Barão Surui - Tatuí - 04.25.105
- ✓ 125 - EE Dr. Lopes Chaves - Taubaté - 03.18.101

GRUPO 2: Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo e estas devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados.

- ✓ 36 - EE Vaz de Caminha-Iguape - 02.21.104
- ✓ 43 - EE Convenção de Itu-Itu - 04.06.105
- ✓ 98 - EEPG Cel. Paulino Carlos - São Carlos - 06.94.105

GRUPO 3. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 14 - EMEF Dr. Jorge Tibiriçá - Bragança Paulista - 05.92.103
- ✓ 15 - EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis - Brotas - 05.52.102
- ✓ 17 - EE Dr. Evangelista Rodrigues - Cachoeira Paulista - 03.25.101
- ✓ **26** - EE EMEF Dr. Casemiro Rocha - **Cunha** - 03.27.102
- ✓ 35 - EE Prof. Dantes - Igarapava - 06.38.101
- ✓ 40 - EE Tomé Teixeira - Itararé - 04.48.102
- ✓ 41 - EMEF Cel. Julio César - Itatiba - 05.81.101
- ✓ 42 - EMEF Paulo Thomaz da Silva - Itatinga - 04.58.102
- ✓ 56 - EE Barão Monte Santo - Mocóca - 05.73.102
- ✓ 70 - EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha - Piracaia - 05.97.102



1670

- ✓ 73 - EE Ataliba Leonel - Piraju - 11.38.102
- ✓ 76 - EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez - Queluz - 03.33.101
- ✓ 77 - EE Diógenes Ribeiro de Lima - Ribeira - 04.40.101
- ✓ 78 - EE Cel. Pinto Ferraz - Ribeirão Bonito - 06.93.101
- ✓ 91 - Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo
- ✓ Antiga Delegacia Regional de Ensino - Santa Cruz do Rio Pardo - 11.14.103
- ✓ 92 - EMEF Francisco Ribeiro - Santa Rita do Passo Quatro - 06.14.102
- ✓ 115 - EMEF Gustavo Teixeira - São Pedro - 05.37.102
- ✓ 118 - EE Lourenço Franco de Oliveira - Serra Negra - 05.23.102

GRUPO 4. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 16 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 03 - EE Rangel Pestana - Amparo - 05.03.105
- ✓ 09 - EE Matilde Vieira - Avaré - 04.54.101
- ✓ 32 - EE Dr. Flamínio Lessa - Guaratinguetá - 03.28.103
- ✓ 38 - EE Dr. Julio Mesquita - Itapira - 05.10.102
- ✓ 59 - EE Cel Venâncio - Mogi Mirim - 05.14.107
- ✓ 71 - EE Barão do Rio Branco - Piracicaba - 05.33.117
- ✓ 83 - EE Cel. Joaquim Salles - Rio Claro - 05.56.102
- ✓ 84 - Outros usos / GE Irineu Penteado - Rio Claro - 05.56.109
- ✓ 96 - EE Dr. Cesário Bastos - Santos - 02.09.111
- ✓ 102 - EMEF Dr. Augusto Reis - São Manoel - 04.71.103
- ✓ 126 - EE Luiz Antunes - Tietê - 04.26.102



1623

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Andrea Matarazzo, escrita em tinta preta.

ANDREA MATARAZZO
Secretário da Cultura

1672

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 60, de 21-7-2010

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto- Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento; E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão

I localizados, Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos
EMEF Cel. Leite
Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101
02. Altinópolis
EMEF Cel. Joaquim da Cunha
Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101
03. Amparo
EMEF Rosal Batista

1673

Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105

04. Angatuba

EE Dr. Fortunato de Camargo
Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira
Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães
Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho
Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira
Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira
Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783

Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101

10. Bariri

EE Prof. Euclides Moreira da Silva
Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101

11. Bebedouro

EE Abílio Manoel
Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101

12. Bocaina

EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira
Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101

13. Botucatu

EMEI Dr. Cardoso de Almeida
Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.:

04.67.103

1674

14. Bragança Paulista
EMEF Dr. Jorge Tibiriçá
Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103
15. Brotas
EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis
Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102
16. Caçapava
EE Ruy Barbosa
Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103
17. Cachoeira Paulista
EE Dr. Evangelista Rodrigues
Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101
18. Caconde
EE Dr. Candido Lobo
Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101
19. Cajuru
EE Dr. Mousart Alves da Silva
Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102
20. Campinas
EE Francisco Glicério
Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126
21. Campinas
EE Orosimbo Maia
Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106
22. Capão Bonito
CMEF Profa. Jacyra Landim Stori
Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101
23. Cordeirópolis
EE/EMEI Cel. José Levy
Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102
24. Cravinhos
EE João Nogueira
Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103

1675

25. Cruzeiro
EE Dr. Arnolfo Azevedo
Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106
26. Cunha
EEMF Dr. Casemiro Rocha
Praça 9 de Julho, 905 CEP
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102
27. Descalvado
EMEF Cel. Tobias
Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101
28. Dois Córregos
EE Francisco Simões
Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101
29. Dourado
EE Carlos José Botelho
Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101
30. Fartura
EE Cel. Marcos Ribeiro
Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101
31. Franca
EE Cel. Francisco Martins
Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116
32. Guaratinguetá
EE Dr. Flaminio Lessa
Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103
33. Guaratinguetá
Diretoria de Ensino
Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110
34. Ibitinga
EE/EMEI Prof. Ângelo Martino
Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102
35. Igarapava
EE Prof. Dantes
Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101

1676

36. Iguape
EE Vaz de Caminha
Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000
Grupo Área Envoltória:G2
Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104
37. Itapeva
EMEF Cel. Acácio Piedade
Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000
Grupo Área Envoltória:G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101
38. Itapira
EE Dr. Julio Mesquita
Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000
Grupo Área Envoltória:G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102
39. Itápolis
EE Prof Julio Ascânio Mallet
Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102
40. Itararé
EE Tomé Teixeira
Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102
41. Itatiba
EMEF Cel. Julio César
Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101
42. Itatinga
EMEF Paulo Thomaz da Silva
Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102
43. Itu
EE Convenção de Itu
Pça. Conde de Parnaíba, 422 - CEP 13300-000
Grupo Área Envoltória: G2
Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105
44. Ituverava
EMEF Fabiano Alves de Freitas
Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101
45. Jaú
EMEF Dr. Pádua Salles
Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106
46. Jaú
EE Major Prado
Rua Lourenço Prado CEP 17201-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07 41 102

1677

47. Jaboticabal
EE Coronel Vaz
Av. General Osório, 215 CEP 14870-100
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105
48. Jardinópolis
EMEF Américo Salles Oliveira
Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101
49. Joanópolis
EE Cel. João Ernesto Figueiredo
Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101
50. Jundiá
EE Conde Parnaíba
Rua Br de Jundiá, 1106 CEP 13200-002
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112
51. Jundiá
Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes
Rua Br de Jundiá, 121 CEP 13200-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101
52. Lençóis Paulista
EMEF Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102
53. Limeira
Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira
Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105
54. Lorena
EE Conde Moreira Lima
Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104
55. Matão
EE José Inocêncio da Costa
Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101
56. Mocóca
EE Barão Monte Santo
Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102
57. Mogi das Cruzes
EE Coronel Almeida
R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108

4678

58. Mogi Guaçu
EE Padre Armani
Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102

59. Mogi Mirim
EE Cel. Venâncio
Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107

60. Mogi Mirim
EE Dr. Rodrigues Alves
Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104

61. Monte Alto
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros
Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102

62. Monte Mór
EE Cel. Domingos Ferreira
Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101

63. Nazareth Paulista
EE Francisco de Derosa
Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101

64. Orlandia
EE Cel. Francisco Orlando
Rua 4 , 146 CEP 14620-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101

65. Pederneiras
EMEF Eliazar Braga
Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101

66. Pedreira
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101

67. Penápolis
EE Luiz Chrisostomo de Oliveira
Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102

68. Pereiras
EE Rozendo Duarte Lobo
Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101

1679

69 Pindamonhangaba
EE Dr. Alfredo Pujol
Rua Br. Homem de Mello, 63 - CEP 12400-440
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103

70. Piracaia
EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha
Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102

71. Piracicaba
EE Barão do Rio Branco
Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117

72. Piracicaba
EE Moraes Barros
Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104

73. Piraju
EE Ataliba Leonel
Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102

74. Pitangueiras
EE Maria Falconi de Felício
Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101

75. Porto Ferreira
EMEF Sud Menucci
Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102

76. Queluz
EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez
Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101

77. Ribeira
Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima
Av. Independência, 172 CEP 18380-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101

78. Ribeirão Bonito
EE Cel. Pinto Ferraz
Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 - CEP 13580-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101

79. Ribeirão Preto
EE Dr. Guimarães Jr.
Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115

1680

80. Ribeirão Preto
EE Dona Sinhá Junqueira
Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121
81. Ribeirão Preto
EE Otoniel Mota
Rua Prudente de Moraes, 764 - CEP 14015-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103
82. Ribeirão Preto
EE Fábio Barreto
Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107
83. Rio Claro
EE Cel. Joaquim Salles
Rua Sete, 793 CEP 13500-060
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102
84. Rio Claro
outros usos / GE Irineu Penteado
Rua 1, 1982 CEP 13500-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109
85. Salto
EE Tancredo do Amaral
Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103
86. Santa Adélia
EE Dr. Luiz Dumont
Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101
87. Santa Bárbara
EE José Gabriel de Oliveira
Av de Cillo, 67 CEP 13450-050
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102
88. Santa Branca
EMEF Barão Santa Branca
Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103
89. Santa Cruz da Conceição
EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes
R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101
90. Santa Cruz das Palmeiras
EE Dr. Carlos Guimarães
Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101

1681

91. Santa Cruz do Rio Pardo
Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga
Delegacia Regional de Ensino
Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103
92. Santa Rita do Passo Quatro
EMEF Francisco Ribeiro
Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102
93. Santo André
Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes
Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112
94. Santos
EE Visc. São Leopoldo
Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113
95. Santos
EE Barnabé
Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105
96. Santos
EE Dr. Cesário Bastos
Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111
97. São Bento do Sapucaí
EMEF Cel. Ribeiro da Luz
Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101
98. São Carlos
EEPG Cel. Paulino Carlos
Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro
Grupo Área Envoltória: G2
Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105
99. São João da Boa Vista
EE Cel. Joaquim José
Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103
100. São José da Bela Vista
Atual sede Prefeitura
R Major João Soares, 236 CEP 14440-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101
101. São José dos Campos
EE Sant'anna do Parnaíba
Rua Guarani, 130 CEP 12211-740
Grupo Área Envoltória: G1

1682

Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206

102. São Manoel

EMEF Dr. Augusto Reis

Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103

103. São Paulo (Capital)

EE Oswaldo Cruz / Mooca

Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104

104. São Paulo (Capital)

GE Santos Dumont / Penha

Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.18.116

105. São Paulo (Capital)

ETE Carlos de Campos / Brás

Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104

106. São Paulo (Capital)

EE Dom Pedro II / Perdizes

Rua Marta, 33 CEP 01155-010

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101

107. São Paulo (Capital)

EE Romão Puiggari / Brás

Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102

108. São Paulo (Capital)

EE Mal. Floriano / Vila Mariana

Rua Dona Julia CEP 04117-020

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103

109. São Paulo (Capital)

EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda

Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102

110. São Paulo (Capital)

Prédio vago / GE Campos Salles

Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101

111. São Paulo (Capital)

EE Amadeu Amaral / Belém

Lgo. São José do Belém CEP 03057-040

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101

112. São Paulo (Capital)

EE Pe. Antonio Vieira / Santana

Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101
113. São Paulo (Capital)
EE Mal. Deodoro / Bom Retiro
Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101
114. São Paulo (Capital)
EE Anhanguera/ Lapa
Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105
115. São Pedro
EMEF Gustavo Teixeira
Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102
116. São Simão
EEPG Simão da Silva
Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101
117. Serra Azul
EE Francisco Ferreira de Freitas
Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101
118. Serra Negra
EE Lourenço Franco de Oliveira
Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000
Grupo Área Envoltória: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102
119. Sertãozinho
EMEF Prof. Anacleto Cruz
Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102
120. Sorocaba
EE Antonio Padilha
Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110
121. Tambaú
EE Alfredo Guedes
Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101
122. Taquaritinga
EMEF Domingues da Silva
Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000
Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102
123. Tatuí
EE João Florêncio
Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000
Grupo Área Envoltória: G1

1683

Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101
124. Tatuí
EE Barão Surui
Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000

Grupo Área Envoltória: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105
125. Taubaté

EE Dr. Lopes Chaves
Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160
Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101
126. Tietê

EE Luiz Antunes
Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000
Grupo Área Envoltória: G4
Código Sec. Est. Educ.: 6.102

1684

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;
3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.

3685

e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único - No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue: As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.
2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.
3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105
- 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106
- 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- 22 - CMEF Profa. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101

1686

- 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102

- 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jaú - 07.41.106
- 46 - EE Major Prado - Jaú - 07.41.102
- 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardinópolis - 06.09.101
- 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101
- 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiá - 05.84.112
- 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiá - 05.84.101

- 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105

- 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- 55 - EE José Inocêncio da Costa - Matão - 06.83.101
- 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mór - 05.17.101
- 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlandia - 06.46.101
- 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneiras - 07.13.101
- 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101* 67 - EE Luiz Chrisostomo de Oliveira - Penápolis - 09.23.102

- 68 - EE Rozendo Duarte Lobo - Pereiras - 04.24.101
- 69 - EE Dr. Alfredo Pujol - Pindamonhangaba - 03.15.103
- 72 - EE Moraes Barros - Piracicaba - 05.33.104
- 74 - EE Maria Falconi de Felício - Pitangueiras - 06.65.101
- 75 - EMEF Sud Menucci - Porto Ferreira - 05.47.102
- 79 - EE Dr. Guimarães Jr. - Ribeirão Preto - 06.13.115
- 80 - EE Dona Sinhá Junqueira - Ribeirão Preto - 06.13.121
- 81 - EE Ottoniel Mota - Ribeirão Preto - 06.13.103

- 82 - EE Fabio Barreto - Ribeirão Preto - 06.13.107
- 85 - EE Tancredo do Amaral - Salto - 04.11.103
- 86 - EE Dr. Luiz Dumont - Santa Adélia - 08.05.101
- 87 - EE José Gabriel de Oliveira - Santa Bárbara - 05.35.102
- 88 - EMEF Barão Santa Branca - Santa Branca - 03.07.103
- 89 - EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes - Santa Cruz da Conceição - 05.48.101
- 90 - EE Dr. Carlos Guimarães - Santa Cruz das Palmeiras - 05.74.101
- 93 - Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes - Santo André - 01.32.112
- 94 - EE Visc. São Leopoldo - Santos - 02.09.113
- 95 - EE Barnabé - Santos - 02.09.105
- 97 - EMEF Cel. Ribeiro da Luz - São Bento do Sapucaí - 03.09.101
- 99 - EE Cel. Joaquim José - São João da Boa Vista - 05.65.103
- 100 - EMEI João Justino de Medeiros - São José da Bela Vista - 06.32.101
- 101 - EE Sant'anna do Parnaíba - São José dos Campos - 03.10.206
- 103 - EE Oswaldo Cruz / Mooca - São Paulo (Capital) - 00.25.104
- 104 - GE Santos Dumont / Penha - São Paulo (Capital) - 00.18.106
- 105 - ETE Carlos de Campos / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.104
- 106 - EE Dom Pedro II / Perdizes - São Paulo (Capital) - 00.45.101
- 107 - EE Romão Puiggari / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.102
- 108 - EE Mal. Floriano / Vila Mariana - São Paulo (Capital) - 00.51.103
- 109 - EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda - São Paulo (Capital) - 00.34.102
- 110 - Prédio vago / GE Campos Salles - São Paulo (Capital) - 00.44.101
- 111 - EE Amadeu Amaral / Belém - São Paulo (Capital) - 00.23.101
- 112 - EE Pe. Antonio Vieira / Santana - São Paulo (Capital) - 00.08.101
- 113 - EE Mal. Deodoro / Bom Retiro - São Paulo (Capital) - 00.36.101
- 114 - EE Anhanguera/ Lapa - São Paulo (Capital) - 00.43.105
- 115 - EEPG Simão da Silva - São Simão - 06.17.101

3687

1688

- 117 - EE Francisco Ferreira de Freitas - Serra Azul - 06.18.101
- 119 - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - 06.20.102
- 120 - EE Antonio Padilha - Sorocaba - 04.15.110
- 121 - EE Alfredo Guedes - Tambaú - 05.76.101
- 122 - EMEF Domingues da Silva - Taquaritinga - 06.69.102
- 123 - EE João Florêncio - Tatuí - 04.25.101
- 124 - EE Barão Surui - Tatuí - 04.25.105
- 125 - EE Dr. Lopes Chaves - Taubaté - 03.18.101

GRUPO 2: Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo e estas devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados.

- 36 - EE Vaz de Caminha-Iguape - 02.21.104
- 43 - EE Convenção de Itu-Itu - 04.06.105
- 98 - EEPG Cel. Paulino Carlos - São Carlos - 06.94.105

GRUPO 3. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- 14 - EMEF Dr. Jorge Tibiriçá - Bragança Paulista - 05.92.103
- 15 - EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis - Brotas - 05.52.102
- 17 - EE Dr. Evangelista Rodrigues - Cachoeira Paulista - 03.25.101
- 26 - EE EMEF Dr. Casemiro Rocha - Cunha - 03.27.102
- 35 - EE Prof. Dantes - Igarapava - 06.38.101
- 40 - EE Tomé Teixeira - Itararé - 04.48.102
- 41 - EMEF Cel. Julio César - Itatiba - 05.81.101
- 42 - EMEF Paulo Thomaz da Silva - Itatinga - 04.58.102
- 56 - EE Barão Monte Santo - Mocóca - 05.73.102
- 70 - EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha - Piracaia - 05.97.102
- 73 - EE Ataliba Leonel - Piraju - 11.38.102
- 76 - EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez - Queluz - 03.33.101
- 77 - EE Diógenes Ribeiro de Lima - Ribeira - 04.40.101
- 78 - EE Cel. Pinto Ferraz - Ribeirão Bonito - 06.93.101
- 91 - Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino - Santa Cruz do Rio Pardo - 11.14.103
- 92 - EMEF Francisco Ribeiro - Santa Rita do Passo Quatro - 06.14.102
- 115 - EMEF Gustavo Teixeira - São Pedro - 05.37.102
- 118 - EE Lourenço Franco de Oliveira - Serra Negra - 05.23.102

GRUPO 4. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 16 metros,

realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- 03 - EE Rangel Pestana - Amparo - 05.03.105
- 09 - EE Matilde Vieira - Avaré - 04.54.101
- 32 - EE Dr. Flaminio Lessa - Guaratinguetá - 03.28.103
- 38 - EE Dr. Julio Mesquita - Itapira - 05.10.102
- 59 - EE Cel Venâncio - Mogi Mirim - 05.14.107
- 71 - EE Barão do Rio Branco - Piracicaba - 05.33.117
- 83 - EE Cel. Joaquim Salles - Rio Claro - 05.56.102
- 84 - Outros usos / GE Irineu Penteadó - Rio Claro - 05.56.109
- 96 - EE Dr. Cesário Bastos - Santos - 02.09.111
- 102 - EMEF Dr. Augusto Reis - São Manoel - 04.71.103
- 126 - EE Luiz Antunes - Tietê - 04.26.102

1689

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2 - Cliente, restituam-se os autos ao Coudephcat.
AT/GS, 11 de 11 de 2010 ..


Valter de Oliveira Silva
Assessor de Projetos

Para ciência e manifestação da
Coordenadora Márcia Barbaur.


MARCIA TURSI
Assistente Técnico II

11/11/10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

5690

PROCESSO CONDEPHAAT	24929	1986	
---------------------	-------	------	--

Despacho: 5928-2010

Int.: CONDEPHAAT

ASS.:

Solicito o atendimento das seguintes providências:

- 1) Ao CAAC para oficial as Escolas Tombadas e autoridades competentes;
- 2) Ao NAA/CD para inscrição no livro do tombo.

UPPH, 11/11/2010

MARILIA BARBOUR HERMAN CAGGIANO

Coordenadora da UPPH

Camila Ramos Zampiero
Assistente Técnico
de Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat - Circular
Processo 24929/1986

1693

São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos, por meio deste encaminhar, para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC-60, de 21.07.2010, publicada no DOE de 11.11.2010, que versa sobre o tombamento de conjunto de 126 Escolas, construídas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre 1890 e 1930, incluindo a instituição sob sua responsabilidade, reconhecendo o valor cultural de cada elemento desse conjunto.

Nesse sentido, cabe aos administradores de cada unidade zelar para que tais edifícios permaneçam, não apenas cumprindo suas funções pedagógicas atuais, como também mantendo as características física que fazem como que seja reconhecidas como parte do patrimônio cultural da educação pública paulista.

Para efetivação de tais propósitos, destacamos a necessidade de prévia aprovação deste Conselho para intervenção no local, conforme rezam os artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.1979, e o atendimento às diretrizes estabelecidas na referida Resolução de Tombamento. Além disso, deverá considerar a experiência da FDE no trato dessas construções, sendo essa uma das referências nos projetos de intervenção no local, com vistas à conservação, manutenção e adequação desses edifícios às necessidades contemporâneas.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat - Circular
Processo 24929/1986

2692

São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Senhor(a) Prefeito(a),

Vimos, por meio deste encaminhar, para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC-60, de 21.07.2010, publicada no DOE de 11.11.2010, que versa sobre o tombamento de conjunto de 126 Escolas, construídas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre 1890 e 1930, incluindo instituição localizada nesse Município, reconhecendo o valor cultural de cada elemento desse conjunto.

Nesse sentido, cabe aos administradores de cada unidade zelar para que tais edifícios permaneçam, não apenas cumprindo suas funções pedagógicas atuais, como também mantendo as características física que fazem como que seja reconhecidas como parte do patrimônio cultural da educação pública paulista.

Para efetivação de tais propósitos, destacamos a necessidade de prévia aprovação deste Conselho para intervenção no local, conforme rezam os artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.1979, e o atendimento às diretrizes estabelecidas na referida Resolução de Tombamento. Além disso, deverá considerar a experiência da FDE no trato dessas construções, sendo essa uma das referências nos projetos de intervenção no local, com vistas à conservação, manutenção e adequação desses edifícios às necessidades contemporâneas.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat - Circular
Processo 24929/1986

1693

São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Senhor(a) Prefeito(a),

Vimos, por meio deste encaminhar, para ciência de Vossa Senhoria, cópia da Resolução SC-60, de 21.07.2010, publicada no DOE de 11.11.2010, que versa sobre o tombamento de conjunto de 126 Escolas, construídas pelo Governo do Estado de São Paulo, entre 1890 e 1930, incluindo instituição localizada nesse Município, reconhecendo o valor cultural de cada elemento desse conjunto.

Nesse sentido, cabe aos administradores de cada unidade zelar para que tais edifícios permaneçam, não apenas cumprindo suas funções pedagógicas atuais, como também mantendo as características física que fazem como que seja reconhecidas como parte do patrimônio cultural da educação pública paulista.

Para efetivação de tais propósitos, destacamos a necessidade de prévia aprovação deste Conselho para intervenção no local, conforme rezam os artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.1979, e o atendimento às diretrizes estabelecidas na referida Resolução de Tombamento. Além disso, deverá considerar a experiência da FDE no trato dessas construções, sendo essa uma das referências nos projetos de intervenção no local, com vistas à conservação, manutenção e adequação desses edifícios às necessidades contemporâneas.

Alertamos, ainda, sobre a necessidade de observância das restrições estabelecidas para o entorno da Escola, conforme estabelece o já citado Decreto 13.426/79, cujo artigo 137 teve sua redação alterada pelo Decreto 48.137/03.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 60, de 21-7-2010

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras

construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;

A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos

EMEF Cel. Leite

Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101

02. Altinópolis

EMEF Cel. Joaquim da Cunha

Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101

03. Amparo

EE Rangel Pestana

Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105

04. Angatuba

EE Dr. Fortunato de Camargo

Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira

Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães

Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho

Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira

Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira

Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101

10. Bariri

EE Prof. Euclides Moreira da Silva

Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101

11. Bebedouro

EE Abílio Manoel

Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101

12. Bocaina

EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira

Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101

13. Botucatu

EMEI Dr. Cardoso de Almeida

Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.:

04.67.103

14. Bragança Paulista

EMEF Dr. Jorge Tibiriçá

Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103

15. Brotas

EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis

Rua Quintino Bocaiuva, 145 CEP 17380-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102

16. Caçapava

EE Ruy Barbosa

Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103

17. Cachoeira Paulista

EE Dr. Evangelista Rodrigues

Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101

18. Caconde

EE Dr. Candido Lobo

Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 - CEP 13770-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101

1694

PUBLICADO NO DOE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Seção I – Páginas 112, 113 e 114

1695

19. Cajuru
EE Dr. Mousart Alves da Silva
Rua Sampaio Moreira, 782 - CEP 14240-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102

20. Campinas
EE Francisco Glicério
Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126

21. Campinas
EE Orosimbo Maia
Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106

22. Capão Bonito
CMEF Profa. Jacyra Landim Stori
Rua Benjamim Constant, 631 - CEP 18300-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101

23. Cordeirópolis
EE/EMEI Cel. José Levy
Rua Visc. do Rio Branco, 437 - CEP 13490-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102

24. Cravinhos
EE João Nogueira
Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103

25. Cruzeiro
EE Dr. Arnolfo Azevedo
Av. Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106

26. Cunha
EEMF Dr. Casemiro Rocha
Praça 9 de Julho, 905 CEP
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102

27. Descalvado
EMEF Cel. Tobias
Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

28. Dois Córregos
EE Francisco Simões
Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101

29. Dourado
EE Carlos José Botelho
Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

30. Fartura
EE Cel. Marcos Ribeiro
Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101

31. Franca
EE Cel. Francisco Martins
Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 - CEP 14400-540
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116

32. Guaratinguetá
EE Dr. Flaminio Lessa
Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103

33. Guaratinguetá
Diretoria de Ensino
Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110

34. Ibitinga
EE/EMEI Prof. Angelo Martino
Av. Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102

35. Igarapava
EE Prof. Dantes
Rua Benjamin Constant, 443 - CEP 14540-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101

36. Iguape
EE Vaz de Caminha
Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000
Grupo Área Envolvente: G2
Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104

37. Itapeva
EMEF Cel. Acácio Piedade
Av. Cel. Acácio Piedade, 657 - CEP 18400-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101

38. Itapira
EE Dr. Julio Mesquita
Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102

39. Itápolis
EE Prof. Julio Ascânio Mallet
Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102

40. Itararé
EE Tomé Teixeira
Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102

41. Itatiba
EMEF Cel. Julio César
Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101

42. Itatinga
EMEF Paulo Thomaz da Silva
Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102

43. Itu
EE Convenção de Itu
Pça. Conde de Parnaíba, 422 - CEP 13300-000
Grupo Área Envolvente: G2
Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105

44. Ituverava
EMEF Fabiano Alves de Freitas
Rua Cel. August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101

45. Jau
EMEF Dr. Pádua Salles
Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106

PUBLICADO NO DOE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Seção I – Páginas 112, 113 e 114

1696

46. Jau
EE Major Prado

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.41.102

47. Jaboticabal
EE Coronel Vaz
Av. General Osório, 215 CEP 14870-100
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105

48. Jardinópolis
EMEF América Salles Oliveira
Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101

49. Joanópolis
EE Cel. João Ernesto Figueiredo
Av. Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101

50. Jundiá
EE Conde Parnaíba
Rua Br de Jundiá, 1106 CEP 13200-002
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112

51. Jundiá
Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes
Rua Br de Jundiá, 121 CEP 13200-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101

52. Lençóis Paulista
EMEF Esperança de Oliveira
Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102

53. Limeira
Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira
Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105

54. Lorena
EE Conde Moreira Lima
Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104

55. Matão
EE José Inocêncio da Costa
Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101

56. Mococa
EE Barão Monte Santo
Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102

57. Mogi das Cruzes
EE Coronel Almeida
R. Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108

58. Mogi Guaçu
EE Padre Armani
Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102

59. Mogi Mirim
EE Cel. Venâncio
Av. Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107

60. Mogi Mirim
EE Dr. Rodrigues Alves
Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104

61. Monte Alto
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros
Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102

62. Monte Mór
EE Cel. Domingos Ferreira
Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101

63. Nazareth Paulista
EE Francisco de Derosa
Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101

64. Orlandia
EE Cel. Francisco Orlando
Rua 4, 146 CEP 14620-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101

65. Pedreiras
EMEF Eliazar Braga
Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101

66. Pedreira
EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira
Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101

67. Penápolis
EE Luiz Chrisostomo de Oliveira
Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102

68. Pereiras
EE Rozendo Duarte Lobo
Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101

69. Pindamonhangaba
EE Dr. Alfredo Pujol
Rua Br. Homem de Mello, 63 - CEP 12400-440
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103

70. Piracicaba
EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha
Av. Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102

71. Piracicaba
EE Barão do Rio Branco
Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117

72. Piracicaba
EE Moraes Barros
Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104

73. Piraju
EE Ataliba Leonel
Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102

4
1697

74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felício
Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101

75. Porto Ferreira
EMEF Sud Menucci
Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102

76. Queluz
EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez
Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101

77. Ribeira
Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima
Av. Independência, 172 CEP 18380-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101

78. Ribeirão Bonito
EE Cel. Pinto Ferraz
Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 - CEP 13580-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101

79. Ribeirão Preto
EE Dr. Guimarães Jr.
Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115

80. Ribeirão Preto
EE Dona Sinhá Junqueira
Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121

81. Ribeirão Preto
EE Otoniel Mota
Rua Prudente de Moraes, 764 - CEP 14015-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103

82. Ribeirão Preto
EE Fábio Barreto
Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107

83. Rio Claro
EE Cel. Joaquim Salles
Rua Sete, 793 CEP 13500-060
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102

84. Rio Claro
outros usos / GE Irineu Penteado
Rua 1, 1982 CEP 13500-000
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109

85. Salto
EE Tancredo do Amaral
Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103

86. Santa Adélia
EE Dr. Luiz Dumont
Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101

87. Santa Bárbara
EE José Gabriel de Oliveira
Av de Cillo, 67 CEP 13450-050
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102

88. Santa Branca
EMEF Barão Santa Branca
Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103

89. Santa Cruz da Conceição
EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes
R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101

90. Santa Cruz das Palmeiras
EE Dr. Carlos Guimarães
Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101

91. Santa Cruz do Rio Pardo
Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga
Delegacia Regional de Ensino
Rua Benjamin Constant, 261 - CEP 18900-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103

92. Santa Rita do Passo Quatro
EMEF Francisco Ribeiro
Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000
Grupo Área Envolvente: G3
Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102

93. Santo André
Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes
Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112

94. Santos
EE Visc. São Leopoldo
Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113

95. Santos
EE Barnabé
Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105

96. Santos
EE Dr. Cesário Bastos
Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550
Grupo Área Envolvente: G4
Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111

97. São Bento do Sapucaí
EMEF Cel. Ribeiro da Luz
Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101

98. São Carlos
EEPG Cel. Paulino Carlos
Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro
Grupo Área Envolvente: G2
Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105

99. São João da Boa Vista
EE Cel. Joaquim José
Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103

100. São José da Bela Vista
Atual sede Prefeitura
R Major João Soares, 236 CEP 14440-000
Grupo Área Envolvente: G1
Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101

101. São José dos Campos
EE Sant'anna do Parnaíba
Rua Guarani, 130 CEP 12211-740
Grupo Área Envolvente: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206

PUBLICADO NO DOE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Seção I – Páginas 112, 113 e 114

1698

102. São Manoel
 EMEF Dr. Augusto Reis
 Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000
 Grupo Área Envoltória: G4
 Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103

103. São Paulo (Capital)
 EE Oswaldo Cruz / Mooca
 Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104

104. São Paulo (Capital)
 GE Santos Dumont / Penha
 Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.18.116

105. São Paulo (Capital)
 ETE Carlos de Campos / Brás
 Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104

106. São Paulo (Capital)
 EE Dom Pedro II / Perdizes
 Rua Marta, 33 CEP 01155-010
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101

107. São Paulo (Capital)
 EE Romão Puiggari / Brás
 Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102

108. São Paulo (Capital)
 EE Mal. Floriano / Vila Mariana
 Rua Dona Julia CEP 04117-020
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103

109. São Paulo (Capital)
 EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda
 Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102

110. São Paulo (Capital)
 Prédio vago / GE Campos Salles
 Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101

111. São Paulo (Capital)
 EE Amadeu Amaral / Belém
 Lgo. São José do Belém CEP 03057-040
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101

112. São Paulo (Capital)
 EE Pe. Antonio Vieira / Santana
 Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101

113. São Paulo (Capital)
 EE Mal. Deodoro / Bom Retiro
 Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101

114. São Paulo (Capital)
 EE Anhanguera/ Lapa
 Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105

115. São Pedro
 EMEF Gustavo Teixeira
 Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000
 Grupo Área Envoltória: G3
 Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102

116. São Simão
 EEPG Simão da Silva
 Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101

117. Serra Azul
 EE Francisco Ferreira de Freitas
 Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101

118. Serra Negra
 EE Lourenço Franco de Oliveira
 Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000
 Grupo Área Envoltória: G3
 Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102

119. Sertãozinho
 EMEF Prof. Anacleto Cruz
 Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102

120. Sorocaba
 EE Antonio Padilha
 Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110

121. Tambaú
 EE Alfredo Guedes
 Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101

122. Taquaritinga
 EMEF Domingues da Silva
 Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102

123. Tatui
 EE João Florêncio
 Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101

124. Tatui
 EE Barão Surui
 Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105

125. Taubaté
 EE Dr. Lopes Chaves
 Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160
 Grupo Área Envoltória: G1
 Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101

126. Tietê
 EE Luiz Antunes
 Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000
 Grupo Área Envoltória: G4
 Código Sec. Est. Educ.: 6.102

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envidraçadas; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns

3699

destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;

3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;

b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta

c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;

d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.

e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único - No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, à critério deste Conselho, desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.

2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.

3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- * 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- * 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- * 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- * 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105
- * 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- * 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- * 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106
- * 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- * 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- * 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- * 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- * 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- * 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- * 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- * 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- * 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- * 22 - CMEF Profa. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101
- * 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- * 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- * 25 - EE Dr. Amolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- * 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- * 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- * 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- * 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- * 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- * 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- * 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102
- * 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- * 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- * 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- * 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jauú - 07.41.106
- * 46 - EE Major Prado - Jauú - 07.41.102
- * 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- * 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardinópolis - 06.09.101
- * 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101
- * 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiá - 05.84.112
- * 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiá - 05.84.101
- * 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- * 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira - Limeira - 05.45.105
- * 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- * 55 - EE José Inocêncio da Costa - Matão - 06.83.101
- * 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- * 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- * 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- * 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- * 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mor - 05.17.101
- * 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- * 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlândia - 06.46.101
- * 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneras - 07.13.101
- * 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101

PUBLICADO NO DOE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Seção I – Páginas 112, 113 e 114

1700

- * 67 - EE Luiz Christostomo de Oliveira - Penápolis - 09.23.102
 - * 68 - EE Rozendo Duarte Lobo - Pereiras - 04.24.101
 - * 69 - EE Dr. Alfredo Pujol - Pindamonhangaba - 03.15.103
 - * 72 - EE Moraes Barros - Piracicaba - 05.33.104
 - * 74 - EE Maria Falconi de Felício - Pitangueiras - 06.65.101
 - * 75 - EMEF Sud Menucci - Porto Ferreira - 05.47.102
 - * 79 - EE Dr. Guimarães Jr. - Ribeirão Preto - 06.13.115
 - * 80 - EE Dona Sinhá Junqueira - Ribeirão Preto - 06.13.121
 - * 81 - EE Otoniel Mota - Ribeirão Preto - 06.13.103
 - * 82 - EE Fabio Barreto - Ribeirão Preto - 06.13.107
 - * 85 - EE Tancredo do Amaral - Salto - 04.11.103
 - * 86 - EE Dr. Luiz Dumont - Santa Adélia - 08.05.101
 - * 87 - EE José Gabriel de Oliveira - Santa Bárbara - 05.35.102
 - * 88 - EMEF Barão Santa Branca - Santa Branca - 03.07.103
 - * 89 - EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes - Santa Cruz da Conceição - 05.48.101
 - * 90 - EE Dr. Carlos Guimarães - Santa Cruz das Palmeiras - 05.74.101
 - * 93 - Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes - Santo André - 01.32.112
 - * 94 - EE Visc. São Leopoldo - Santos - 02.09.113
 - * 95 - EE Barnabé - Santos - 02.09.105
 - * 97 - EMEF Cel. Ribeiro da Luz - São Bento do Sapucaí - 03.09.101
 - * 99 - EE Cel. Joaquim José - São João da Boa Vista - 05.65.103
 - * 100 - EMEI João Justino de Medeiros - São José da Bela Vista - 06.32.101
 - * 101 - EE Sant'anna do Parnaíba - São José dos Campos - 03.10.206
 - * 103 - EE Oswaldo Cruz / Mooca - São Paulo (Capital) - 00.25.104
 - * 104 - GE Santos Dumont / Penha - São Paulo (Capital) - 00.18.106
 - * 105 - ETE Carlos de Campos / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.104
 - * 106 - EE Dom Pedro II / Perdizes - São Paulo (Capital) - 00.45.101
 - * 107 - EE Romão Puiggari / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.102
 - * 108 - EE Mal. Floriano / Vila Mariana - São Paulo (Capital) - 00.51.103
 - * 109 - EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda - São Paulo (Capital) - 00.34.102
 - * 110 - Prédio vago / GE Campos Salles - São Paulo (Capital) - 00.44.101
 - * 111 - EE Amadeu Amaral / Belém - São Paulo (Capital) - 00.23.101
 - * 112 - EE Pe. Antonio Vieira / Santana - São Paulo (Capital) - 00.08.101
 - * 113 - EE Mal. Deodoro / Bom Retiro - São Paulo (Capital) - 00.36.101
 - * 114 - EE Anhanguera/ Lapa - São Paulo (Capital) - 00.43.105
 - * 115 - EEPG Simão da Silva - São Simão - 06.17.101
 - * 117 - EE Francisco Ferreira de Freitas - Serra Azul - 06.18.101
 - * 119 - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - 06.20.102
 - * 120 - EE Antonio Padilha - Sorocaba - 04.15.110
 - * 121 - EE Alfredo Guedes - Tambaú - 05.76.101
 - * 122 - EMEF Domingues da Silva - Taquaritinga - 06.69.102
 - * 123 - EE João Florêncio - Tatuí - 04.25.101
 - * 124 - EE Barão Surui - Tatuí - 04.25.105
 - * 125 - EE Dr. Lopes Chaves - Taubaté - 03.18.101
- GRUPO 2: Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo e estas devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados.
- * 36 - EE Vaz de Caminha-Iguape - 02.21.104
 - * 43 - EE Convenção de Itu-Itu - 04.06.105
 - * 98 - EEPG Cel. Paulino Carlos - São Carlos - 06.94.105

GRUPO 3. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabeleça um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- * 14 - EMEF Dr. Jorge Tibiriçá - Bragança Paulista - 05.92.103
- * 15 - EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis - Brotas - 05.52.102
- * 17 - EE Dr. Evangelista Rodrigues - Cachoeira Paulista - 03.25.101
- * 26 - EE EMEF Dr. Casemiro Rocha - Cunha - 03.27.102
- * 35 - EE Prof. Dantes - Igarapava - 06.38.101
- * 40 - EE Tomé Teixeira - Itararé - 04.48.102
- * 41 - EMEF Cel. Julio César - Itatiba - 05.81.101
- * 42 - EMEF Paulo Thomaz da Silva - Itatinga - 04.58.102
- * 56 - EE Barão Monte Santo - Mocóca - 05.73.102
- * 70 - EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha - Piracicaba - 05.97.102
- * 73 - EE Ataliba Leonel - Piraju - 11.38.102
- * 76 - EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez - Queluz - 03.33.101
- * 77 - EE Diógenes Ribeiro de Lima - Ribeira - 04.40.101
- * 78 - EE Cel. Pinto Ferraz - Ribeirão Bonito - 06.93.101
- * 91 - Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino - Santa Cruz do Rio Pardo - 11.14.103
- * 92 - EMEF Francisco Ribeiro - Santa Rita do Passo Quatro - 06.14.102
- * 115 - EMEF Gustavo Teixeira - São Pedro - 05.37.102
- * 118 - EE Lourenço Franco de Oliveira - Serra Negra - 05.23.102

GRUPO 4. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabeleça um gabarito máximo de 16 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:


- * 03 - EE Rangel Pestana - Amparo - 05.03.105
- * 09 - EE Matilde Vieira - Avaré - 04.54.101
- * 32 - EE Dr. Flaminio Lessa - Guaratinguetá - 03.28.103
- * 38 - EE Dr. Julio Mesquita - Itapira - 05.10.102
- * 59 - EE Cel Venâncio - Mogi Mirim - 05.14.107
- * 71 - EE Barão do Rio Branco - Piracicaba - 05.33.117
- * 83 - EE Cel. Joaquim Salles - Rio Claro - 05.56.102
- * 84 - Outros usos / GE Irineu Penteadó - Rio Claro - 05.56.109
- * 96 - EE Dr. Cesário Bastos - Santos - 02.09.111
- * 102 - EMEF Dr. Augusto Reis - São Manoel - 04.71.103
- * 126 - EE Luiz Antunes - Tietê - 04.26.102

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


1075

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 Queluz - SP ENDE 12800-000 CEP /		AR AIRE RE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoptat - Circular P. 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR x <i>Ana Fontanini</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR x Ana Cristina Ribeiro Fontanini		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 17.436.844.	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT AGENTE DE CORREIOS Matrícula: 88984710	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME EE Ataliba Leonel Rua Nenê Freitas, 494 Piraju - SP ENDE 18800-000		AR AIRE AIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoptat - Circular P. 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Marli Beretti</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 15/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Marli Teresinha Beretti Sanches		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Carriel Carteira III	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

1702

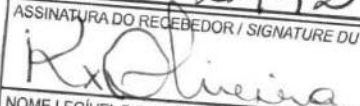
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Dr. Flaminio Lessa Rua Tamandaré, 145 Guaratinguetá - SP 12500-000 CEP / I		AIRE RE PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Conduta - Circular R- 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 16/12/2010 POLÍCIA DE GUARATINGUETÁ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Sr Manoel de Gante		N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


AR

NO. EMEF Paulo Thomaz da Silva Pça. Bandeira, 111 Itatinga - SP EN 18690-000 CE		AIRE TAIRE PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Conduta - Circular R- 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION ITATINGA *1605710
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Kátia Tavier de Oliveira		N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	

1703

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO EN CEP	EMEF Gustavo Teixeira Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 São Pedro - SP 13520-000	TAIRE TAIRE	
		PAÍS / PAYS	
	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexaast - Circular</i> <i>P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Janice Regina Boje</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Janice Regina Boje</i>		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Fabio Condaxto</i> <i>Mat 8.917 122-5</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM END CEP /	EE Barão do Rio Branco Rua Ipiranga, 924 Piracicaba - SP 13400-485	TAIRE TAIRE	
		PAÍS / PAYS	
	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexaast - Circular</i> <i>P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Janice Regina Boje</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	

5704

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EE Convenção de Itu		TAIRE	
ENC Pça. Conde de Parnaíba, 422		AIRE	
CEP Itu - SP 13300-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condephaat - Circular n.º 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Milton de Fátima Alves Fernandes Romão			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Simone G. B. Barbosa 8.111.287-4	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EMEF Dr. Jorge Tibiriçá		TAIRE	
ENI Rua Cel. Leme, s/n		AIRE	
CEP Bragança Paulista - SP 12900-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condephaat - Circular n.º 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR CARLOS TADDEU FERREIRA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT P Carlos Tadeu Ferreira 8.383.087-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

1705

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Cel. Joaquim Salles		PAÍS / PAYS	
END Rua Sete, 793		PAÍS / PAYS	
CEP 13500-060		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Lauren C. Gimaldi		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 15/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010 RIO CLARO - DR 251
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Lauren C. Gimaldi		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT GERI DA SILVA JACQUES AGENTE DE CORREIOS ATIV. DISTR. COLETA P. 111.821-0 COD RIO CLARO	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 45419636-2		ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Luiz Antunes		PAÍS / PAYS	
ENDE Rua Luiz Fernandes Diogo, 432		PAÍS / PAYS	
CEP 18530-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR MOACER SOUZA		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010 AC TIETÊ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR MOACER SOUZA		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Ricardo Costa	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

AR

1706

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME Outros usos / GE Irineu Penteado		AIRE	
ENDI Rua 1, 1982		RE	
CEP / Rio Claro - SP		PAÍS / PAYS	
13500-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION Ofício Condexbaat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Gulato Gomes Bento		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010 RIO CLARO - DE SP
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE 8.170.858-7 CDD RIO CLARO		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME O EE Rangel Pestana		IRE	
ENDEF Pça. Dr. Meirelles Reis, 153			
CEP / CI Amparo - SP		PAÍS / PAYS	
13903-049			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION Ofício Condexbaat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR maria Antunes		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CDD AMPARO 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE A. DA SILVEIRA MATR. 8.895.602-4 F. ARTEIRO II		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOV	EE Barnabé	PAÍS / PAYS
	Pça. Correa de Mello, s/nº	
	Santos - SP	
ENC	11013-220	PAÍS / PAYS
CEP		

1707

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat - Circular</i> <i>L. 24929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jose Abudi R...</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDP SANTOS 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Jose Abudi R...</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Nelson Eduardo</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº	EE Dr. Cesário Bastos	PAÍS / PAYS
	Pça. Narciso de Andrade, s/nº	
	Santos - SP	
CE	11013-550	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat - Circular</i> <i>L. 24929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>FLAVIO M. NOBLEIRA</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDP SANTOS 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Thamea M. L. Martins</i> Matr. 8.926.377-6	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

1708

NOME		PONTAIRE	
EE Prof. Dantes			
ENDE Rua Benjamin Constant, 443			
Igarapava - SP			
CEP / 14540-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexmat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 24929 / 1986		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Cristiele C. F. Moura		16/12/10	ACIGARAPAVA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		16 DEZ 2010	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	SPI
		Joel Marcio de Souza	
		Matr. 8.909.732-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OL		RE	
EE Cel. Pinto Ferraz			
ENDER Rua Dr. Pirajá da Silva, 473			
Ribeirão Bonito - SP			
CEP / CO 13580-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexmat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 24929 / 1986		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		16/12/10	RIBEIRÃO BONITO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		*160710	
WAGNER A. SOUZA		SP	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
43084851-9		LUCAS	

2709

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME C	EE Antonio Joaquim de Carvalho Praça Pedro de Toledo, s/nº	IRE
ENDER	Araraquara - SP 14801-348	
CEP / CC		PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício Condophat - Circular P. 24929/1986	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	17/12/10	ARARAQUARA - DRISPA 17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Alexandria Gonçalves Ferrer	EDIVALDO ANGELO DA SILVA AGENTE DE CORREIOS - ARARAQUARA 8.105.386/0 CDD ARARAQUARA	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O	Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães Rua Gonçalves Dias, 291	IRE
ENDER	Araraquara - SP 14801-290	
CEP / CC		PAÍS / PAYS


DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício Condophat - Circular P. 24929/1986	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
+ Dom Henrique Pires	17/12/10	ARARAQUARA 17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	8112333-3	

5755

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


AR

NOME () EE Dr. Mousart Alves da Silva END () Rua Sampaio Moreira, 782 CAJURU - SP CEP / C 14240-000		VIRE E
PAÍS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condoptat - Circular</i> <i>Fl. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Maria Aparecida Santana</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>20/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>16/12/10</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EMEF Dr. Casemiro Rocha END Praça 9 de Julho, 905 CUNHA - SP CEP 12530-00		TAIRE VIRE
PAÍS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condoptat - Circular</i> <i>Fl. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Daisy Custina de Oliveira Moreira</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>16/12/10</i> <i>8 906 433-0</i>	

17/12

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EMEF Cel. Tobias Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 Descalvado - SP 13690-000		NATAIRE TINAIRE	
		UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat - Circular</i> <i>24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Belina M. Fuzaro</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>14/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION DESCALVADO 11 DEZ 2010 SP
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Belina M. Fuzaro</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>AUDINEI APARECIDO A BACKEP</i> <i>Matrícula: 8.108.445-5</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0		FC0463 / 18	
		114 x 186 mm	


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Francisco Simões		AIRE RE	
ENDE Pça. Francisco Simões, 39 Dois Córregos - SP			
CEP / 17300-000		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat - Circular</i> <i>24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Francisco Simões</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>17/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AC. DOIS CORREGOS 17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Francisco Simões</i> <i>Matrícula: 8.108.445-5</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI		ATAIRE	
EE Cel. Francisco Martins		TAIRE	
EN			
Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533			
Franca - SP			
CEI		PAIS / PAYS	
14400-540			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexbat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 24929/1986		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
Sabiano Miguel Ruten		17/12/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		JOSE WILSON DA SILVA AGENTE DE CORREIOS ATIVIDADE COLETA 88531417	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

17/13

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N		ATAIRE	
CEI PROF. Alfredo Barros Santos		ATAIRE	
E			
Praça Cons. Rodrigues Alves, 27			
C		UF PAIS / PAYS	
12500-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexbat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 24929/1986		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
[Signature]		16/12/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
[Signature]			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		[Signature]	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EE Dr. Julio Mesquita ENC Rua Campos Salles, 35 Itapira - SP CEP 13970-000		TAIRE VIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condulphat - Circular</i> <i>8. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>FABO Boldo</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 17/12/2010	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

17/14

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Prof Julio Ascânio Mallet Av. 7 de Setembro, 763 Itápolis - SP 14900-000		NATAIRE TINATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condulphat - Circular</i> <i>8. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Edison Flavio Simões</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Tomé Teixeira
Rua 15 de Novembro, 120
Itararé - SP
18460-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
*Ofício Condexat - Circular
n. 24929 / 1986*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Maria Laura Santos Almeida

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
16/12/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
16 DEZ 2010
DR SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
n. 8107793-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

1735

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EMEF Cel. Julio César
Rua Rangel Pestana, 326
Itatiba - SP
13250-250

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
*Ofício Condexat - Circular
n. 24929 / 1986*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Simone Carneiro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
16/12/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
16 DEZ 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

1736

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		TAIRE	
EE Coronel Vaz		AIRE	
Av. General Osório, 215			
Jaboticabal - SP		PAÍS / PAYS	
14870-100			

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexaat - Circular</i> <i>7-249229/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Maria Helena L. Seggi</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>20/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>CDD JABOTICABAL</i> <i>20 DEZ 2010</i> <i>SPI</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antonio Carlos Pizzardo</i> <i>8891.342-2 - Carteiro III</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		VATAIRE	
EE Dr. Rodrigues Alves		NATAIRE	
Rua Dr. José Alves, 195			
Mogi Mirim - SP		UF PAÍS / PAYS	
13800-000			

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexaat - Circular</i> <i>7-249229/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Edaine Cristina Scapim</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>16/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>CDD MOGI MIRIM</i> <i>16 DEZ 2010</i> <i>SPI</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Berniane 8872826-2</i>	

17/17

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OI EE Cel. Venâncio		RE	
ENDER Av. Cel. João Leite, 200		PAÍS / PAYS	
CEP / CC Mogi Mirim - SP 13800-000		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoptat - Circular N.º 24929/1986		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 16/12/10	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Bruna Lanza Naves		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION MOGI-MIRIM *105210 SP	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT M. Aparecida Mat. 8111 3609	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


AR

NOME OI EE Cel. Francisco Orlando		VATAIRE	
ENDER Rua 4 , 146		INATAIRE	
CEP / CC Orlândia - SP 14620-000		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoptat - Circular N.º 24929/1986		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/10	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Francisco Orlando		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ORLÂNDIA *23 DEZ 10 SP	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

8548

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

INC Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima Av. Independência, 172 Ribeira - SP 18380-000		TAIRE TAIRE	
EN CE		F PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Conduta - Circular</i> <i>P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Vilmar Pereira da Rosa</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 8776396	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Invalido de Jesus</i> <i>Mat: 8.895.058-1</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOR EE Visc. São Leopoldo Rua João Guerra, 251 Santos - SP 11020-131		TAIRE TAIRE	
ENI CEP		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Conduta - Circular</i> <i>P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Stephanie Simões Lopes</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>João Carlos Vicente dos Santos</i> <i>0458152-2</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1 x 29

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EEPG Cel. Paulino Carlos		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
END: Rua Dona Alexandrina, 1087		PAÍS / PAYS	
CEP: 13560-290			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condessaat - Circular n.º 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Olga Muniz		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 16/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 16 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 6236172	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 192600790		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
EMEF Dr. Augusto Reis		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Av. Irmãs Cintra, s/nº		PAÍS / PAYS	
São Manoel - SP			
18650-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condessaat - Circular n.º 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Rosa Maria G. Salomão		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AC SAO MANOEL 17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 19275442		

1720

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda Rua Vitorino Carmilo, 621		TAIRE AIRE	
ENC São Paulo - SP			
CEP 01153-000		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condophaat - Circular n. 24.929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR ERSON MIYASHIRO		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21 DEZ 2010	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD AL... 21 DEZ 2010 SÃO PAULO / DR / SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ERSON MIYASHIRO			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ALEX 8.904.190-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM		TAIRE AIRE	
ENC EE Amadeu Amaral / Belém Lgo. São José do Belém			
CEP / São Paulo - SP 03057-040		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condophaat - Circular n. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Leitea Mourcendes		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21/12/2010	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD SELE... 21 DEZ 2010 SÃO PAULO - SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Amadeu A. Silva 8.904.190-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1725

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

ATAIRE

NC

EE Dom Pedro II / Perdizes

EN

Rua Marta, 33
São Paulo - SP

CE

01155-010

F PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condoptat - circular
p. 24. 929 / 1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

21/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CASSIA REGINA ZANZARIN

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]
8913807

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 186 mm

75240203-0

FC0463 / 16

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU I

EE Mal. Deodoro / Bom Retiro

ENDERE

Rua dos Italianos 405

CEP / COD

São Paulo - SP

01131-000

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condoptat - circular
p. 24. 929 / 1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]
- Maria A. Marciano

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

21/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA A. MARCIANO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]
89160240

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1722

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC			ATAIRE
EN	ETE Carlos de Campos / Brás Rua Monsenhor Andrade, 798 São Paulo - SP		ATAIRE
CE	03008-001	F	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular n.º 24929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Sandra Regina Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 21 DEZ 2010 BRÁS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR SANDRA REGINA SILVA		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Alinaldo</i> 89257065	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

44

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

			ATAIRE
	EE Romão Puiggari / Brás Av. Rangel Pestana, 1482 São Paulo - SP		ATAIRE
	03002-000	UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular n.º 24929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Petro Henrique de Oliveira Gomes</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 21 DEZ 2010 BRÁS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>89259971</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

5723

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
EMEF Esperança de Oliveira		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ENDE		PAÍS / PAYS	
Rua Anita Garibaldi, 959			
Lençóis Paulista - SP			
CEP / C			
18683-060			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício Condessaat - Circular			
P. 24929/1986			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
Vanessa Maria dos Santos		20/12/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
EE Padre Armani		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ENDE		PAÍS / PAYS	
Rua Siqueira Campos, 132			
Mogi Guaçu - SP			
CEP / C			
13840-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Ofício Condessaat - Circular			
P. 24929/1986			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
Suelza de Oliveira		23/12/2010	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Suelza			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1724

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

INATAIRE
TINATAIRE

EE Barão do Rio Branco
Rua Ipiranga, 924
Piracicaba - SP
13400-485

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ofício Condexpost - Circular
n.º 24929 / 1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Paula de Prado

21/12/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luciano 89013954



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE
URE

NOM

END

CEP

EE Dr. Alfredo Pujol
Rua Br. Homem de Mello, 63
Pindamonhangaba - SP
12400-440

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condexpost - Circular
n.º 24929 / 1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luiz H. Salvo

20/12/10

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

20338056-3

9200979

20 DEZ 2010

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0


FC0463 / 16

114 x 186 mm

1725

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI		ATAIRE	
EN		ATAIRE	
CE		F PAÍS / PAYS	
EE Dr. Fortunato de Camargo Rua Irmãos Basile, 527 Angatuba - SP 18240-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoplat - Circular N.º 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Lmario Lúcia Rodrigues Camargo			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT EDILSON 8.100.250 - A		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			


75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE	
ATAIRE	
UF PAÍS / PAYS	
EE Pe. Antonio Vieira / Santana Av. Cruzeiro do Sul, 3301 São Paulo - SP 02031-200	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condoplat - circular N.º 24929 / 1986	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Yara Pereira Buran	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON 21/12/10
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR YARA PEREIRA BURAN	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Valéria 8929032-1 21 DEZ 2010
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

4726

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE/EMEI Prof. Ângelo Martino Av. Dom Pedro II, 645		TAIRE AIRE	
ENDEREÇO Ibitinga - SP 14940-000		PAIS / PAYS	
CEP		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexboat - Circular</i> <i>S. 249 29 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>20/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>IBITINGA</i> <i>20 DEZ 2010</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Maislema Etanani de Oliveira</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Jorge G. de Godoy</i> <i>Matr. 8.653.227-8</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 10

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME C EE Chagas Pereira Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 Aparecida - SP 12570-000		IRE E	
ENDEREÇO Aparecida - SP 12570-000		PAIS / PAYS	
CEP / CI		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexboat - Circular</i> <i>S. 249 29 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ana Lúcia Garcia Luz de Paula</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>20/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>APARECIDA</i> <i>*20 DEZ 10</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1727

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Prof. Euclides Moreira da Silva Av. Claudionor Barbieri, 870 Bariri - SP 17250-000		VATAIRE VATAIRE
UF PAIS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condiphat - Circular</i> <i>N. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>20/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 20 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Christiane Celiza Morano</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Mat 299.101-3</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

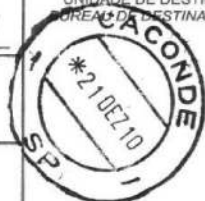
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Dr. Candido Lobo Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 Caconde - SP 13770-000		VATAIRE VATAIRE
UF PAIS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condiphat - Circular</i> <i>N. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Luis Pascho de Assis</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>27/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Mat 299.101-3</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1728

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU EMEF Fabiano Alves de Freitas	RE
ENDERE Rua Cel August o Barbosa, 96	
CEP / COL Ituverava - SP 14500-000	PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Opus Condexat - circular P. 24929/1986	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Ruth Jacinto	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 20 DEZ 2010
--	---	--

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE S. Paula MAT: 8.108.376-9 Ag. Correios/Ativ. Aisl./Unica

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM EE/EMEI Cel. José Levy	TAIRE
ENC Rua Visc. do Rio Branco, 437	AIRE
CEP Cordeirópolis - SP 13490-000	PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Opus Condexat - Circular P. 24929/1986	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
--	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 17 DEZ 2010
--	---	--

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Gláucia M. Pereira	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE MAT: 8110343-6

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Conde Parnaíba

NOME O: Rua BR. de Jundiá, 1106

Jundiá - SP

ENDEF: 13200-002

CEP / C: _____

PAÍS / PAYS: _____

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: *Ofício Condexat - Circular*

24929/1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *Sonia Cristina Moraes*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: *21/12/10*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION:

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: _____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *Maria Virginia Gomes Jr.*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS: _____

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

24929

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

EE Abílio Manoel

Pça. Valêncio de Barros 186

Bebedouro - SP

14700-009

UF: _____ PAÍS / PAYS: _____

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: *Ofício Condexat - Circular*

24929/1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *Manoel Manoel*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: *20/12/2010*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION:

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: _____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *157783*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS: _____

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

4730

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Major Prado		DESTINATÁRIO RE	
ENDI Rua Lourenço Prado			
Jaú - SP			
CEP / 17201-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexbaat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Adriana		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 20 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Adriana Romão			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Alicia Lopes MADRIANA-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Conde Moreira Lima		DESTINATÁRIO ATAIRE	
Rua Rodrigues de Azevedo, 436			
Lorena - SP			
12600-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexbaat - Circular P. 24929/1986		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR A. Brito		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 20 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR A. Brito			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT EDRILSON BRITO DE BRITO AGENTE DE COLETA/DISTRIBUIÇÃO 8.000.377-5 LORENA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

5731

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME C		IRE	
EMEF Américo Salles Oliveira		E	
ENDEF Rua 7 de Setembro, 121			
Jardinópolis - SP		PAIS / PAYS	
CEP / CX 14680-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexnat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 249291/1786		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		20/12/10	JARDINÓPOLIS 21 DEZ 2010 SPI
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Stéfane Freitas Morosini			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Stéfane Freitas Morosini		A. 105.472-6 Carteiro I	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		AIRE	
EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros		RE	
ENDE Pça. da Bandeira, 43			
Monte Alto - SP		PAIS / PAYS	
CEP / 15910-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condexnat - Circular		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
P. 249291/1986		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Roberval Alves		21/12/10	MONTE ALTO #210770
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Roberval Alves			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
13727211		Alexandre Rubens da Silva Matr. B. 105.953-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0


FC0463 / 16

114 x 186 mm

5732

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOA Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flaminio Ferreira RUA Boa Morte, 471 Limeira - SP CEP 13480-000		TAIRE AIRE PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condplaat - Circular P. 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Paula Anoreotti	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 21/12/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR PAULA ANOREOTTI		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT J. Paris 81089660	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

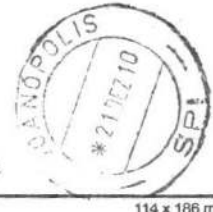
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME C EE Cel. João Ernesto Figueiredo Av. Waldomiro Villaça, 126 ENDEF Joanópolis - SP 12980-000 CEP / C:		IRE PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condplaat - Circular P. 24929 / 1986		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 21/11/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR João Batista do Nascimento		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Roberto do Nascimento Matr. B. 105.804	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

5733

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EMEF Dr. Pádua Salles Rua Edgard Ferraz, 665		PAIS / PAYS	
END Jaú - SP 17201-440		PAIS / PAYS	
CEP /		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular P. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>20/12</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>600 - JAÚ</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Alvina Soares Gomes Santos</i>		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>20 DEZ 2010 BR/SPI</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR


NOME C		PAIS / PAYS	
ENDEI EE Cel. Domingos Ferreira Rua Dr Carlos de Campos, 24 Monte Mor - SP 13190-000		PAIS / PAYS	
CEP / C		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular P. 24929 / 1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>21/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>21 DEZ 2010 SPI 860073</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Quileneia A. P. J. Diniz</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>22549584-3</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			


75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1734


PREE		AR	
NON		TAIRE	
ENI		AIRE	
CEP		PAÍS / PAYS	
GE Santos Dumont / Penha Pça. 8 de Setembro, 73 São Paulo - SP 03606-030			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat circular 7.24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Roseli M. Lourenço</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>21/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Roseli Aparecida Lourenço</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Jorge Bezerra Matr. 8924566-0</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
NC		ATAIRE	
EI		ATAIRE	
CE		PAÍS / PAYS	
EMEF Domingues da Silva Rua Visconde do Rio Branco, 719 Taquaritinga - SP 15900-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condophaat - Circular 7.24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Andréia Martins</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>22/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>José da Silva Matr. 8.901.725-0 Carteiro II - UD/Taquaritinga</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

J-735

NR Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes EI Rua Senador Fláquer, 470 Santo André - SP CE 09000-000	ATAIRE 4TAIRE _____ _____ IF PAÍS / PAYS _____	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular</i> <i>N. 24.929 / 1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Thais Laura Ferreira</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>21/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>8.8508439</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS _____		

75240203-0

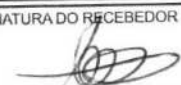

FC0463 / 16

114 x 186 mm

45

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EE Oswaldo Cruz / Mooca Rua da Mooca, 2183 São Paulo - SP ENDE 03103-000 CEP / _____	ATAIRE RE _____ _____ PAÍS / PAYS _____	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular</i> <i>N. 24929 / 1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>21/12/2010</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Marcio Fernandes</i>		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Marcio Fernandes</i> <i>8924618-7</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS _____		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO DE DESTINO Prédio vago / GE Campos Salles Rua São Joaquim, 288 São Paulo - SP 01508-000	DESTINATÁRIO NOME UF PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular</i> <i>P. 24.929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>João Carlos</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21/12/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>@8892539.0</i>
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

J736

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO DE DESTINO EE Anhanguera/ Lapa Rua Antonio Raposo, 87 São Paulo - SP 05074-020	DESTINATÁRIO NOME UF PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - circular</i> <i>P. 24.929/1986</i>	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Natália Sadou Nagai</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 21/12/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>João Raposo</i> <i>R. Raposo 3</i> <i>R. Raposo 980</i>
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

1737

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI		EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha		TAIRE	
EN		Av. Dr. Candido Rodrigues, 100		TAIRE	
CEI		Piracaia - SP		PAÍS / PAYS	
12970-000					
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
Ofício Condexplot - Circular			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
n. 24929 / 1986			<input type="checkbox"/> EMS		
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Sandra Pereira</i>		16/12/10		PIRACAIA *16DEZ10 SP	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
(Sandra Pereira)			Paulo Luis de Almeida Matr. 8.108.618-0 AC/Piracaia/SPI		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOMI		EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira		TAIRE	
END		Rua Cel. André Ulson Junior, 32		TAIRE	
CEP /		Araras - SP		PAÍS / PAYS	
13600-00					
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
Ofício Condexplot - Circular			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
n. 24929 / 1986			<input type="checkbox"/> EMS		
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Silvia Regina Battistella</i>		21/12/10		ARRARAS 21 DEZ 2010 ARRARAS - SPI	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			RONILDO RIBEIRO DE SOUZA Matricula: 8.109.116-8		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

VIRE

1438

NOM: EE Francisco de Derosa

ENC: Pça Dr. Álvaro Guião, s/n
Nazareth Paulista - SP

CEP: 12960-000

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: *Ofício Conduplicat - Circular P. 24929 / 1986*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI:
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *ISA Ramos*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: *9/11/10*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION: *NAZARE PAULISTA - SP*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: *ISA Ramos*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: *2088*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *2088*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS: *2088*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

ATAIRE

NOME: EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 952
Pedreira - SP
13920-000

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: *Ofício Conduplicat - Circular P. 24929 / 1986*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI:
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: *Maria da Silva*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: *21/12/2010*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION: *PEDREIRA - SÃO PAULO 21 DEZ 2010*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: *Maria da Silva*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: *FRANCO, ANÍVER BENTO MATR. 8.851.264-9 CARTEIRO III*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: *FRANCO, ANÍVER BENTO MATR. 8.851.264-9 CARTEIRO III*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS: *FRANCO, ANÍVER BENTO MATR. 8.851.264-9 CARTEIRO III*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI			ATAIRE
EN	EE Barão Monte Santo Pça. Ademar de Barros, 181		
CEF	Mocóca - SP 13730-000		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexhaat - Circular T. 24929 / 1986</i>			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ruimara Mesquita</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON <i>17/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>17 DEZ 2010</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paulo 89076885</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

1739

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI	EE Coronel Almeida Rua Dr. Paulo Frontin, 240 Mogi das Cruzes - SP 087100-050		ATAIRE
EN			
CEF			PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexhaat - Circular T. 24929 / 1986</i>			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Alessandra Debona da Silva Lima</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON <i>29/12/10</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>20 DEZ 2010</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paulo 89076885</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE
NATAIRE

CMEF Profa. Jacyra Landim Stori
Rua Benjamim Constant, 631
Capão Bonito - SP
18300-000

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condexpost - Circular
P. 24929/1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Olina Lucia de Freitas

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 DEZ 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

4887183-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1740

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE
TAIRE

NOM

EE Vaz de Caminha
Rua Capitão Dias 187
Iguape - SP
11920-000

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condexpost - Circular
P. 24929/1986

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

BENEITO R SOUZA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 DEZ 2010

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

18670-136

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio Colaço Tristão
Telefone 8 925.105-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

1243

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
EN		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
CEI		PAÍS / PAYS	
EE Orosimbo Maia Av. Andrade de Neves 214 Campinas - SP 13013-160		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular</i> <i>7.24929/1986</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Magali Aparecida de Fátima Nogueira</i>		17/12/10	17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ <i>Agente de Correios - An. Dir.º Cel.º</i> <i>8.105.999-0</i> <i>CCO CAMPINAS</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
ENDE		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
CEP / C		PAÍS / PAYS	
EE Cel. Marcos Ribeiro Praça Deocleciano Ribeiro, 143 Fartura - SP 18870-000		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexat - Circular</i> <i>7.24929/1986</i>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Signature]</i>		17/12/10	17 DEZ 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>LUIS FERNANDO FAUSTINO</i> <i>AGENTE DE CORREIOS - AN. DIR.º COLETA</i> <i>8.103.999-9</i> <i>AC FARTURA</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Lester Rocha Silva</i> N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>7.193.662</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO	EE Ruy Barbosa Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136	TAIRE
EN	Caçapava - SP 12280-000	
CE		F PAÍS / PAYS

1742

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexhaat - Circular n.º 24929/1986	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR André Franco Martins	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
--	---	---

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
--	--

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 81056095	
--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM		TAIRE
ENC	EE Francisco Glicério Av. Dr. Moraes Sales, 988	
CEP	Campinas - SP 13010-001	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condexhaat - Circular n.º 24929/1986	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Rafael B. Oliveira	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 17/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
--	---	---

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
--	--

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA NOME DO EMPREGADO / ENDRECESSA 8918561-7	
--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0


FC0463 / 16

114 x 186 mm

1743


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EMEF Cel. Joaquim da Cunha Rua Carlos Gomes, 170 Altinópolis - SP CEP 14350-000		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexmat - Circular P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Matheus Amara</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR (MATHEUS AMARA)			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Rodrigo Donizeti da Silva Matr. 8.907.998-1</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME EMEI Dr. Cardoso de Almeida Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n Botucatu - SP CEP / C 18600-010		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício Condexmat - Circular P. 24929/1986</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Rogério Mariano</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/10	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Rogério Mariano			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			